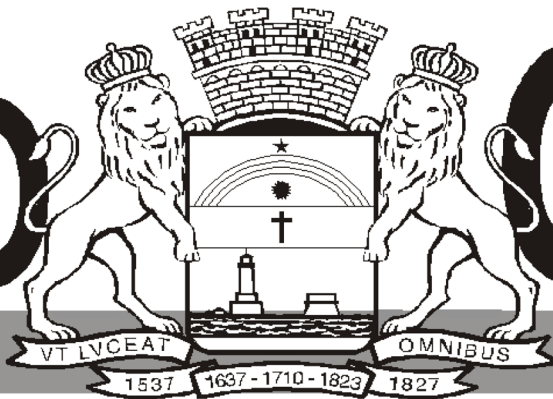


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 2026



ANO LV - Nº 115

PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife entrega pontilhão e implanta novo sistema de circulação na Zona Oeste

Nina Xará França

A Prefeitura do Recife entregou no sábado (26), um novo pontilhão sobre a Rua João Ivo da Silva, no cruzamento com a Rua Padre Teófilo Tworz, em Afogados, Zona Oeste da cidade. O prefeito Victor Marques participou da entrega. Executada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), a intervenção recebeu investimento total de R\$ 7,02 milhões e chega acompanhada de uma nova configuração viária para a região, ampliando as alternativas de deslocamento para quem precisa acessar a Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho e seguir em direção à BR-232.

Durante a entrega, o prefeito comentou sobre as melhorias na região. "Mais uma ação concluída hoje. A Rua Padre Teófilo ganhou este pontilhão e uma nova conexão que antes não existia. Quem vem da região da Estrada dos Remédios agora poderá acessar toda esta área até a Avenida Abdias de Carvalho. A via foi totalmente pavimentada e, além do pontilhão, recebeu novas calçadas, iluminação e sinalização. A partir de agora, temos um novo fluxo de mobilidade nesta área tão importante da nossa cidade. Este é o primeiro passo de uma série de novas ações importantes de mobilidade que vão acontecer em toda essa região", destacou Victor Marques.

Além do novo pontilhão, a obra contemplou a recuperação das paredes dos canais, a implantação de seis novas pas-

sarelas para pedestres, a reforma dos passeios e a pavimentação das ruas Padre Teófilo Tworz e Hércules Florence. As intervenções ampliam as condições de circulação de veículos e pedestres e qualificam a infraestrutura urbana do entorno.

Do investimento total, R\$ 4,95 milhões foram destinados à construção do pontilhão e aos serviços adjacentes. A pavimentação da Rua Padre Teófilo Tworz recebeu R\$ 670 mil, enquanto outros R\$ 350 mil foram investidos na Rua Hércules Florence. Também foram aplicados R\$ 390 mil na recuperação do canal, R\$ 360 mil nas novas passarelas, R\$ 220 mil nos passeios e R\$ 80,6 mil na instalação de guarda-corpo em concreto.

NOVA CIRCULAÇÃO - O projeto também foi articulado com uma nova organização do tráfego, aproveitando a nova ligação criada pelo pontilhão e as melhorias realizadas nas vias do entorno. Com a entrega do pontilhão, os condutores que trafegam pela Estrada dos Remédios passam a contar com uma nova possibilidade de conversão à esquerda para seguir em direção à Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho. A estrutura também cria uma alternativa para quem vem da Rua Tabaiaras e precisa acessar a Abdias de Carvalho e, posteriormente, a BR-232.

A Rua Padre Teófilo Tworz, que anteriormente funcionava em uma única via de mão dupla, passa a integrar um sistema binário de circulação, com vias paralelas operando em sentidos opostos. A



Obra recebeu investimento de R\$ 7 milhões e inclui pavimentação, recuperação de canal, novos passeios e seis passarelas para pedestres; intervenção também cria novas alternativas de acesso à Abdias de Carvalho e à BR-232

mudança busca distribuir melhor o fluxo de veículos e reduzir conflitos entre os diferentes movimentos na região.

Outra opção passa a atender os motoristas que trafegam pela Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, no sentido Ilha do Retiro, e precisam retornar em direção à BR-232. O condutor poderá acessar a Rua Carlos Gomes à direita e, na sequência, a Rua Hércules Florence, retornando à Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho já no sentido BR-232.

Também haverá alteração no fluxo da Rua Engenheiro Brandão Cavalcanti.

A partir deste sábado, não será mais permitido seguir em frente em direção à Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho. Os condutores deverão realizar a conversão à direita na Rua Hércules Florence e seguir pela Rua Padre Teófilo Tworz.

Toda a área recebeu nova sinalização vertical e horizontal para orientar os usuários. Agentes e orientadores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) estarão posicionados na região durante os primeiros dias de funcionamento.

PCR promove formação em direitos humanos para agentes da Guarda Municipal

Ontem (28), a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, realizou uma formação em direitos humanos para os agentes da Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) que estão em processo de formação para o uso de armamento. O encontro ocorreu no Clube de Tiro, bairro Dois Irmãos.

Os 21 agentes participantes desta tur-

ma puderam conhecer mais detalhes sobre as Plataformas Recife Sem Racismo, Recife Sem Preconceito e Discriminação, além do Protocolo de identificação de crianças nos grandes eventos e o projeto Recife 60+, ferramentas da Secretaria para salvaguarda dos direitos humanos.

"Uma das missões da Secretaria é promover a cultura dos direitos humanos

nos diferentes espaços e serviços da cidade. Essa formação é uma oportunidade de aproximar esse trabalho dos agentes da Guarda Municipal, fortalecendo uma atuação cada vez mais humanizada, baseada no respeito, no diálogo e na proteção das pessoas", destaca o secretário de Direitos Humanos e Juventude do Recife, Marco Aurélio Filho.

RECIFE SEM RACISMO - A campanha Recife Sem Racismo divulga a plataforma de mesmo nome que pode ser acessada pelo aplicativo ou site Conecta Recife, ou através do <https://semracismo.recife.pe.gov.br/denrs/>. Trata-se de um canal seguro e acessível para que vítimas ou testemunhas de atos racistas possam registrar ocorrências, garantindo que os casos sejam devidamente apurados. A ideia é contribuir com a promoção da igualdade racial na cidade e conscientizar a população sobre o preconceito racial.

RECIFE SEM PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO - A campanha Recife Sem Preconceito e Discriminação divulga a Plataforma Municipal de Denúncias LGBTI+, disponível no aplicativo ou site do Conecta Recife, além do endereço <https://denunciaslgbt.recife.pe.gov.br>. O canal recebe registros de casos com base nas leis municipais que

proíbem manifestações preconceituosas ou discriminatórias em razão da orientação sexual ou identidade de gênero.

RESPEITO, PROTEÇÃO E AFETO - A campanha Respeito, Proteção e Afeto realiza a identificação das crianças, em grandes eventos e na Praia de Boa Viagem, através da colocação de pulseira com informações sobre o nome e o número de telefone dos responsáveis, facilitando a localização caso os pequenos se percam. A ação também estimula os responsáveis a adotar essa prática sempre que forem para locais de grande circulação de pessoas.

RECIFE 60+ - reúne as políticas, projetos e iniciativas da Prefeitura do Recife voltados à promoção dos direitos e da qualidade de vida da população idosa, promovendo autonomia, protagonismo, convivência e participação social. A iniciativa engloba as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira, o acompanhamento e a articulação com centros e grupos de convivência espalhados pela cidade, além da realização de eventos, ações culturais, esportivas e educativas que estimulam o envelhecimento ativo e fortalecem vínculos entre os recifenses 60+.



Capacitação realizada pela Secretaria de Direitos Humanos e Juventude aborda cultura de direitos humanos e apresenta plataformas e ações desenvolvidas no Recife



Poder Executivo
Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração
Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretária THAMIRES OTILIA DA SILVA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBELLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe DIOGO RIOS MONTEIRO

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Praça Cosme Viana ganha cara nova com mais lazer, verde e acessibilidade em Afogados

Nina Xará França



Espaço foi completamente requalificado pela Prefeitura do Recife, com investimento de R\$ 642,2 mil, novos brinquedos, paisagismo, passeios e melhorias na infraestrutura

Moradores de Afogados têm mais um espaço para chamar de seu após as melhorias na Praça Cosme Viana. A Prefeitura do Recife entregou, no sábado (26), a requalificação do local, na rua de mesmo nome, na Zona Oeste da cidade. Com investimento de R\$ 642,2 mil, o espaço passou por uma transformação completa e agora oferece novas áreas de convivência, brinquedos infantis, paisagismo, mobiliário urbano e mais conforto na circulação e na acessibilidade para os moradores.

Durante a entrega, o prefeito Victor Marques destacou a importância da escuta aos moradores no processo de requalificação. “A Praça Cosme Viana já existia, mas estava bastante degradada. Então, trouxemos um novo modelo de praça da Prefeitura do Recife, com vários equipamentos, desde o varal até os brinquedos e outros espaços de lazer. Também implantamos uma nova iluminação completa. Fizemos esse trabalho com base em muita escuta. Ouvimos os moradores que vivem aqui e buscamos fazer exatamente aquilo que as pessoas estão pedindo. Por isso, a população está tão satisfeita, principalmente as crianças, que agora têm um novo espaço público para utilizar e aproveitar. Ficamos muito felizes em fazer essa entrega e em ver que esse projeto já foi levado para tantas áreas da cidade”, afirmou.

Executada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), a obra foi iniciada em julho e

concluída neste mês de setembro. A intervenção alcançou uma área de aproximadamente 2.060 m², dos quais cerca de 995 m² são de solo permeável, contribuindo também para a drenagem e para a qualidade ambiental do espaço.

A praça teve os passeios requalificados e ganhou eixos de circulação reorganizados, facilitando o deslocamento dos usuários. Também foram instalados bancos e outros elementos de mobiliário urbano, além de um projeto paisagístico que valoriza as áreas verdes existentes.

Para a criança, a principal novi-

dade está nos brinquedos infantis, que ampliam as opções de lazer no espaço. A obra também incluiu instalações elétricas, melhorias no sistema de drenagem e ampliação da calçada próxima às residências, proporcionando mais conforto e segurança para os pedestres.

PRAÇAS E PARQUES - A entrega da Praça Cosme Viana integra o conjunto de investimentos da Prefeitura na qualificação dos espaços públicos. Desde 2021, o Recife já conta com mais de 200 praças implantadas ou requalificadas, além da ampliação da rede de parques urbanos.

Recife oferece 529 novas vagas em cursos profissionalizantes gratuitos

Quem busca qualificação para conquistar uma oportunidade no mercado de trabalho neste final de ano ou se preparar para montar o próprio negócio tem uma nova oportunidade. A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, está oferecendo 529 vagas gratuitas em cursos profissionalizantes, distribuídos em sete áreas de formação. As oportunidades foram anunciadas ontem (28) e as inscrições já podem ser feitas pela plataforma GO Recife.

Os cursos serão realizados em sete escolas profissionalizantes da rede municipal. Quem tiver dificuldade para realizar a inscrição pela internet também pode procurar diretamente uma das unidades que oferecem as vagas.

Após a confirmação da inscrição, os candidatos podem efetuar a matrícula apresentando documento com foto, comprovante de residência e comprovante de escolaridade. A idade mínima varia de acordo com o curso, com opções disponíveis a partir dos 14 anos.

A secretária de Trabalho e Qualificação Profissional do Recife, Isabella de Roldão, destaca que a iniciativa também representa uma oportunidade para quem pretende se preparar para o aumento da demanda por trabalhadores e serviços no fim do ano. “O ciclo natalino sempre abre um leque de oportunidades, impulsionado pela circulação de recursos como o 13º salário e pelo aumento da movimentação no comércio, nas festas e nos serviços.

Divulgação



Oportunidades estão distribuídas em mais de 30 cursos, oferecidos em sete escolas profissionalizantes da rede municipal

Onde estão as escolas profissionalizantes que oferecem os cursos:

- Escola Profissionalizante Bidu Krause - Totó;
 - Escola Profissionalizante Dom Bosco - Casa Amarela;
 - Escola Profissionalizante Professor Magalhães Bastos - Várzea;
 - Escola Profissionalizante Vila dos Milagres - Iburá;
 - Escola Profissionalizante de Areias - Areias;
 - Escola Profissionalizante do Bongi - San Martin.
 - Escola Profissionalizante São José e Tecelões, Santo Amaro.
- As inscrições podem ser realizadas pela plataforma GO Recife: <https://gorecife.recife.pe.gov.br/>.

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 40.074 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025 e a Lei Municipal nº 19.535, de 31 de agosto de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.647.015,84 (dois milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 28 de Setembro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM R\$
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.361.3103.9021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	
3.1.91.13 - 762 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.647.015,84
TOTAL	2.647.015,84

ANEXO II

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.647.015,84
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.647.015,84
1.3.2.1.01.0.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.1 - FT 762- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.647.015,84
TOTAL	2.647.015,84

DECRETO Nº 40.075 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025 e a Lei Municipal nº 19.535, de 31 de agosto de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA E FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.198.909,00 (cinco milhões e cento e noventa e oito mil e novecentos e nove reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 28 de Setembro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

38 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	EM R\$
3801 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
38.01.15.451.1310.2289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.048.909,00
45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	
45.02.04.129.2122.2867 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.90.40 - 501 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL	5.198.909,00

ANEXO II

38 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	EM R\$
3801 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
38.01.14.422.2160.2282 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.048.909,00
45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	
45.02.04.129.2122.2868 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL	5.198.909,00

DECRETO Nº 40.076 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025 e a Lei Municipal nº 19.535, de 31 de agosto de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.513.442,17 (um milhão e quinhentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 28 de Setembro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM R\$
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31.01.04.122.2122.1095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
4.4.90.40 - 799 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.513.442,17
TOTAL	1.513.442,17

ANEXO II

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM R\$
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31.01.04.122.2161.2601 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE	
3.3.90.39 - 799 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.413.442,17
31.01.04.128.2160.2100 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
3.3.90.39 - 799 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL	1.513.442,17

DECRETO Nº 40.077 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025 e a Lei Municipal nº 19.535, de 31 de agosto de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.427.607,48 (sete milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 28 de Setembro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.305.1217.2612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
3.3.50.93 - 500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.140,00
48.01.10.302.1238.2324 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.467,48
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52 - 601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.890.000,00
TOTAL	7.427.607,48

ANEXO II

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	121.346,82
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.120,66
4.4.90.39 - 601 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.890.000,00
48.01.10.122.1239.2091 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.140,00
TOTAL	7.427.607,48

PORTARIA Nº 1284 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 994/2026 – SEDUC/GAB, SEI nº 32.037415/2026-17,

R E S O L V E:

Nomear **BRUNA RAPHAELLE DA SILVA SANTANA OLIVEIRA, CPF nº ***.354.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Ordenamento da Rede, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de setembro de 2026.**

PORTARIA Nº 1285 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 057/2026 –GAB/SEINFRA, SEI nº 16.002139/2026-66,

R E S O L V E:

Exonerar **ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.271.474-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife –URB RECIFE, a contar de 01 de setembro de 2026.**

Nomear **GABRIELA ESPOSITO OLIVEIRA MELO, CPF nº ***.595.454-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, a contar de 01 de setembro de 2026.**

PORTARIA Nº 1286 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 306/2026-SAD/GAB, SEI nº 13.000481/2026-51,

R E S O L V E:

Designar **DIOGO VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 50.426-2, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, símbolo "GAB", da Autarquia Conviva – Mercados e Feiras, durante o afastamento do titular **GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO, matrícula nº 50.523-4, por motivo de gozo de férias, no período de 10 de setembro de 2026 a 10 de outubro de 2026.****

PORTARIA Nº 1287 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 305/2026-SAD/GAB, SEI nº 12.002417/2025-34,

R E S O L V E:

Designar **JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO, matrícula nº 100.499-9, para responder pelo cargo de Diretor Presidente, símbolo "GAB", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, durante o afastamento do titular **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, matrícula nº 100.492-1, por motivo de gozo de férias, no período de 21 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026.****

PORTARIA Nº 1288 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 995/2026 – SEDUC/GAB, SEI nº 32.037423/2026-55,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 1226 de 11 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 108 de 12 de setembro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Publicação dos Quadros da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especificamente o disposto em seus artigos 13, 48, 52, 53, 54, 55, a Lei nº 9.394/1996, art. 72, e a ADCT, art. 77, conforme demonstrativos: os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, referentes ao 4º BIMESTRE DE 2026, e aos Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 2º Quadrimestre de 2026, da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias, de acordo com as Portarias STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.078.950.000,00	10.223.736.871,63	1.623.075.847,21	15,88%	6.732.240.859,00	65,85%	3.491.496.012,63
RECEITAS CORRENTES	8.965.530.000,00	9.077.860.176,98	1.449.122.560,83	15,96%	6.093.666.711,28	67,13%	2.984.193.465,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.974.062.000,00	3.974.062.000,00	601.248.325,04	15,13%	2.545.580.171,97	64,05%	1.428.481.828,03
Impostos	3.438.542.000,00	3.438.542.000,00	511.992.670,24	14,89%	2.165.112.895,35	62,97%	1.273.429.104,65
Taxas	535.520.000,00	535.520.000,00	89.255.654,80	16,67%	380.467.276,62	71,05%	155.052.723,38
CONTRIBUIÇÕES	383.560.000,00	383.560.000,00	63.659.195,91	16,60%	261.146.229,93	68,08%	122.413.770,07
Contribuições Sociais	227.330.000,00	227.330.000,00	38.530.918,23	16,95%	160.577.248,80	70,64%	66.752.751,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.230.000,00	156.230.000,00	25.128.277,68	16,08%	100.568.981,13	64,37%	55.661.018,87
RECEITA PATRIMONIAL	301.797.000,00	303.936.272,47	67.721.524,19	22,28%	302.358.216,63	99,48%	1.578.055,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.110.000,00	14.110.000,00	1.993.878,25	14,13%	9.588.093,13	67,95%	4.521.906,87
Valores Mobiliários	276.067.000,00	278.206.272,47	65.727.645,94	23,63%	215.608.999,78	77,50%	62.597.272,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	77.161.123,72	-	(77.161.123,72)
Cessão de Direitos	11.620.000,00	11.620.000,00	-	0,00%	-	0,00%	11.620.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.490.000,00	80.490.000,00	22.763.834,99	28,28%	66.486.864,33	82,60%	14.003.135,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.055.000,00	11.055.000,00	11.638.804,02	105,28%	22.029.345,29	199,27%	(10.974.345,29)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	47.500.000,00	47.500.000,00	8.196.191,56	17,26%	31.805.081,15	66,96%	15.694.918,85
Outros Serviços	21.935.000,00	21.935.000,00	2.928.839,41	13,35%	12.652.437,89	57,68%	9.282.562,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.996.686.000,00	4.106.876.904,51	661.082.523,51	16,10%	2.786.443.134,76	67,85%	1.320.433.769,75
Transferências da União e de suas Entidades	2.175.701.000,00	2.285.891.904,51	375.842.767,18	16,44%	1.536.165.345,64	67,20%	749.726.558,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.118.675.000,00	1.118.675.000,00	168.346.320,10	15,05%	755.684.197,71	67,55%	362.990.802,29
Transferências de Instituições Privadas	27.680.000,00	27.680.000,00	5.866.204,83	21,19%	10.654.743,93	38,49%	17.025.256,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	674.500.000,00	674.500.000,00	111.004.731,40	16,46%	483.913.082,88	71,74%	190.586.917,12
Demais Transferências Correntes	130.000,00	130.000,00	22.500,00	17,31%	25.764,60	19,82%	104.235,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.935.000,00	228.935.000,00	32.647.157,19	14,26%	131.652.093,66	57,51%	97.282.906,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	158.550.000,00	158.550.000,00	17.077.317,76	10,77%	52.739.604,35	33,26%	105.810.395,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.400.000,00	8.400.000,00	1.192.330,32	14,19%	3.988.782,53	47,49%	4.411.217,47
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	61.985.000,00	61.985.000,00	14.377.509,11	23,20%	74.923.706,78	120,87%	(12.938.706,78)
RECEITAS DE CAPITAL	1.113.420.000,00	1.145.876.694,65	173.953.286,38	15,18%	638.574.147,72	55,73%	507.302.546,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	936.000.000,00	936.000.000,00	147.810.000,00	15,79%	535.510.196,02	57,21%	400.489.803,98
Operações de Crédito - Mercado Interno	536.000.000,00	536.000.000,00	45.000.000,00	8,40%	323.727.233,38	60,40%	212.272.766,62
Operações de Crédito - Mercado Externo	400.000.000,00	400.000.000,00	102.810.000,00	25,70%	211.782.962,64	52,95%	188.217.037,36
ALIENAÇÃO DE BENS	1.050.000,00	25.296.648,67	-	0,00%	25.605.251,67	101,22%	(308.603,00)
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	23.917.609,46	-	0,00%	24.749.748,67	103,48%	(832.139,21)
Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.379.039,21	-	0,00%	855.503,00	62,04%	523.536,21
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0,00%	87.847,76	8,78%	912.152,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.370.000,00	148.580.045,98	23.545.194,94	15,85%	63.557.358,17	42,78%	85.022.687,81
Transferências da União e de suas Entidades	134.320.000,00	142.395.045,98	23.545.194,94	16,54%	63.557.358,17	44,63%	78.837.687,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.050.000,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000.000,00	5.135.000,00	-	0,00%	-	0,00%	5.135.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000.000,00	35.000.000,00	2.598.091,44	7,42%	13.813.494,10	39,47%	21.186.505,90
Demais Receitas de Capital	35.000.000,00	35.000.000,00	2.598.091,44	7,42%	13.813.494,10	39,47%	21.186.505,90
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	476.050.000,00	476.050.000,00	75.890.387,65	15,94%	324.741.712,05	68,22%	151.308.287,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.555.000.000,00	10.699.786.871,63	1.698.966.234,86	15,88%	7.056.982.571,05	65,95%	3.642.804.300,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.555.000.000,00	10.699.786.871,63	1.698.966.234,86	15,88%	7.056.982.571,05	65,95%	3.642.804.300,58
DÉFICIT (VI)1					-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	10.555.000.000,00	10.699.786.871,63	1.698.966.234,86	15,88%	7.056.982.571,05	65,95%	3.642.804.300,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	717.156.757,82			717.156.757,82		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		717.156.757,82			717.156.757,82		

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 14:13:54.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Em Reais

RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	476.050.000,00	476.050.000,00	75.890.387,65	15,94%	324.741.712,05	68,22%	151.308.287,95
RECEITAS CORRENTES	476.050.000,00	476.050.000,00	75.890.387,65	15,94%	324.741.712,05	68,22%	151.308.287,95
CONTRIBUIÇÕES	449.060.000,00	449.060.000,00	72.251.268,02	16,09%	312.325.214,43	69,55%	136.734.785,57
Contribuições Sociais	449.060.000,00	449.060.000,00	72.251.268,02	16,09%	312.325.214,43	69,55%	136.734.785,57
RECEITA DE SERVIÇOS	25.940.000,00	25.940.000,00	3.639.119,63	14,03%	12.416.497,62	47,87%	13.523.502,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.940.000,00	25.940.000,00	3.639.119,63	14,03%	12.416.497,62	47,87%	13.523.502,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.050.000,00	1.050.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.050.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.050.000,00

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 14:13:54.

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.808.030.000,00	10.586.143.299,24	1.317.295.742,21	7.504.545.741,47	3.081.597.557,77	1.624.593.640,62	6.219.746.321,88	4.366.396.977,36	6.078.840.171,24
DESPESAS CORRENTES	8.120.634.500,00	8.604.283.075,49	1.098.099.107,56	6.379.418.793,49	2.224.864.282,00	1.374.179.723,59	5.388.648.344,98	3.215.634.730,51	5.265.615.532,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.396.681.000,00	4.244.781.022,97	599.297.593,73	2.749.805.376,29	1.494.975.646,68	635.584.086,44	2.611.220.398,12	1.633.560.624,85	2.531.142.634,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	349.400.000,00	404.437.405,49	54.932.918,69	242.717.379,25	161.720.026,24	55.362.171,04	241.042.598,91	163.394.806,58	241.042.395,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.374.553.500,00	3.955.064.647,03	443.868.595,14	3.386.896.037,95	568.168.609,08	683.233.466,11	2.536.385.347,95	1.418.679.299,08	2.493.430.502,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.652.395.500,00	1.946.860.223,75	219.196.634,65	1.125.126.947,98	821.733.275,77	250.413.917,03	831.097.976,90	1.115.762.246,85	813.224.639,19
INVESTIMENTOS	1.403.395.500,00	1.640.537.442,72	175.440.767,45	915.520.222,99	725.017.219,73	205.419.212,32	624.443.279,13	1.016.094.163,59	606.569.941,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000.000,00	6.271.026,86	-	123.150,20	6.147.876,66	-	123.150,20	6.147.876,66	123.150,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	239.000.000,00	300.051.754,17	43.755.867,20	209.483.574,79	90.568.179,38	44.994.704,71	206.531.547,57	93.520.206,60	206.531.547,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000.000,00	35.000.000,00			35.000.000,00			35.000.000,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	476.050.000,00	559.880.330,21	67.699.409,05	476.091.368,31	83.788.961,90	82.974.651,57	324.632.663,04	235.247.667,17	316.819.356,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.284.080.000,00	11.146.023.629,45	1.384.995.151,26	7.980.637.109,78	3.165.386.519,67	1.707.568.292,19	6.544.378.984,92	4.601.644.644,53	6.395.659.527,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.284.080.000,00	11.146.023.629,45	1.384.995.151,26	7.980.637.109,78	3.165.386.519,67	1.707.568.292,19	6.544.378.984,92	4.601.644.644,53	6.395.659.527,69
SUPERÁVIT (XIII)				-			512.603.586,13		661.323.043,36
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.284.080.000,00	11.146.023.629,45	1.384.995.151,26	7.980.637.109,78	3.165.386.519,67	1.707.568.292,19	7.056.982.571,05	4.601.644.644,53	7.056.982.571,05
RESERVA DO RPPS	270.920.000,00	270.920.000,00			270.920.000,00			270.920.000,00	

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 14:12:55.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	476.050.000,00	559.880.330,21	67.699.409,05	476.091.368,31	83.788.961,90	82.974.651,57	324.632.663,04	235.247.667,17	316.819.356,45
DESPESAS CORRENTES	461.050.000,00	559.880.330,21	67.699.409,05	476.091.368,31	83.788.961,90	82.974.651,57	324.632.663,04	235.247.667,17	316.819.356,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.050.000,00	531.338.330,21	64.739.808,59	464.076.577,76	67.261.752,45	80.060.413,61	313.499.473,31	217.838.856,90	305.690.327,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.000,00	28.542.000,00	2.959.600,46	12.014.790,55	16.527.209,45	2.914.237,96	11.133.189,73	17.408.810,27	11.129.028,73
DESPESAS DE CAPITAL	15.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 14:12:55.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.808.030.000,00	10.586.143.299,24	1.317.295.742,21	7.504.545.741,47	94,03%	3.081.597.557,77	1.624.593.640,62	6.219.746.321,88	95,04%	4.366.396.977,36
LEGISLATIVA	285.400.000,00	284.631.533,09	10.796.266,07	262.781.547,61	3,29%	21.849.985,48	43.234.850,52	163.589.292,24	2,50%	121.042.240,85
Ação Legislativa	83.510.000,00	74.466.775,20	9.593.588,20	63.539.884,89	0,80%	10.926.890,31	11.043.389,15	40.799.632,95	0,62%	33.667.142,25
Administração Geral	174.280.000,00	184.990.277,89	1.210.132,48	174.974.346,41	2,19%	10.015.931,48	28.187.501,99	108.816.301,88	1,66%	76.173.976,01
Demais Subfunções	27.610.000,00	25.174.480,00	(7.454,61)	24.267.316,31	0,30%	907.163,69	4.003.959,38	13.973.357,41	0,21%	11.201.122,59
ESSENCIAL À JUSTIÇA	59.960.000,00	68.243.000,00	9.360.292,36	46.486.001,09	0,58%	21.756.998,91	10.828.390,50	43.345.242,08	0,66%	24.897.757,92
Defesa da Ordem Jurídica	49.510.000,00	50.660.151,00	8.201.524,14	33.934.233,51	0,43%	16.725.917,49	8.201.524,14	33.934.233,51	0,52%	16.725.917,49
Administração Geral	4.440.000,00	4.789.849,00	419.191,60	4.413.018,19	0,06%	376.830,81	985.919,53	3.524.202,37	0,05%	1.265.646,63
Demais Subfunções	6.010.000,00	12.793.000,00	739.576,62	8.138.749,39	0,10%	4.654.250,61	1.640.946,83	5.886.806,20	0,09%	6.906.193,80
ADMINISTRAÇÃO	648.390.000,00	649.989.908,39	82.396.697,07	480.093.801,89	6,02%	169.896.106,50	111.044.628,11	414.987.630,19	6,34%	235.002.278,20
Administração Geral	268.985.000,00	344.583.544,03	39.026.324,69	253.001.772,30	3,17%	91.581.771,73	57.433.895,45	217.343.353,26	3,32%	127.240.190,77
Administração Financeira	119.110.000,00	83.968.163,22	11.910.575,62	53.588.592,13	0,67%	30.379.571,09	12.411.251,73	52.103.382,55	0,80%	31.864.780,67
Controle Interno	13.870.000,00	13.826.104,82	2.147.229,06	8.491.467,53	0,11%	5.334.637,29	2.147.229,06	8.491.467,53	0,13%	5.334.637,29
Tecnologia da Informação	50.150.000,00	59.243.255,63	17.535.438,04	52.584.029,67	0,66%	6.659.225,96	18.626.682,66	48.988.249,28	0,75%	10.255.006,35
Formação de Recursos Humanos	380.000,00	580.000,00	8.990,00	203.116,92	0,00%	376.883,08	13.448,09	31.312,35	0,00%	548.687,65

Administração de Receitas	8.150.000,00	9.300.000,00	-	886.370,69	0,01%	8.413.629,31	90.653,10	410.716,09	0,01%	8.889.283,91
Comunicação Social	80.625.000,00	30.242.972,06	5.125.923,28	18.624.389,00	0,23%	11.618.583,06	4.970.336,00	18.312.569,14	0,28%	11.930.402,92
Demais Subfunções	107.120.000,00	108.245.868,63	6.642.216,38	92.714.063,65	1,16%	15.531.804,98	15.351.132,02	69.306.579,99	1,06%	38.939.288,64
SEGURANÇA PÚBLICA	5.780.000,00	10.478.000,00	777.092,33	7.532.023,42	0,09%	2.945.976,58	1.099.764,11	6.193.118,20	0,09%	4.284.881,80
Demais Subfunções	5.780.000,00	10.478.000,00	777.092,33	7.532.023,42	0,09%	2.945.976,58	1.099.764,11	6.193.118,20	0,09%	4.284.881,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.339.000,00	252.054.877,75	19.634.778,29	148.687.536,21	1,86%	103.367.341,54	33.153.203,88	137.714.774,62	2,10%	114.340.103,13
Assistência à Pessoa Idosa	22.985.000,00	50.714.349,48	664.757,52	15.757.726,34	0,20%	34.956.623,14	855.712,53	15.739.884,79	0,24%	34.974.464,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.970.000,00	14.563.994,14	2.792.986,36	9.189.358,80	0,12%	5.374.635,34	2.892.561,39	7.159.684,53	0,11%	7.404.309,61
Assistência Comunitária	164.399.000,00	157.342.461,98	13.193.259,73	104.140.017,41	1,30%	53.202.444,57	24.709.813,40	96.609.475,53	1,48%	60.732.986,45
Administração Geral	1.510.000,00	12.334.784,51	651.390,16	10.185.029,18	0,13%	2.149.755,33	2.386.360,79	8.813.954,04	0,13%	3.520.830,47
Demais Subfunções	15.475.000,00	17.099.287,64	2.332.384,52	9.415.404,48	0,12%	7.683.883,16	2.308.755,77	9.391.775,73	0,14%	7.707.511,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	877.530.000,00	940.814.578,37	133.345.640,32	532.313.200,26	6,67%	408.501.378,11	133.899.720,53	530.376.912,96	8,10%	410.437.665,41
Previdência do Regime Estatutário	857.430.000,00	920.487.505,48	132.578.649,01	521.721.475,67	6,54%	398.766.029,81	132.578.649,01	521.721.475,67	7,97%	398.766.029,81
Previdência Complementar	1.440.000,00	810.000,00	7.866,92	695.795,35	0,01%	114.204,65	88.293,57	338.809,32	0,01%	471.190,68
Administração Geral	18.340.000,00	19.487.072,89	758.627,15	9.879.432,00	0,12%	9.607.640,89	1.230.014,55	8.306.370,53	0,13%	11.180.702,36
Demais Subfunções	320.000,00	30.000,00	497,24	16.497,24	0,00%	13.502,76	2.763,40	10.257,44	0,00%	19.742,56
SAÚDE	2.001.188.000,00	2.220.817.934,59	265.362.647,51	1.731.403.073,05	21,70%	489.414.861,54	371.799.891,86	1.433.680.138,98	21,91%	787.137.795,61
Atenção Básica	920.031.000,00	932.891.279,78	153.418.669,28	704.492.926,00	8,83%	228.398.353,78	170.497.289,17	663.921.309,99	10,14%	268.969.969,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	608.300.000,00	829.153.311,60	72.593.496,74	697.673.632,04	8,74%	131.479.679,56	134.384.225,84	490.516.053,30	7,50%	338.637.258,30
Suporte Profilático e Terapêutico	23.090.000,00	25.591.677,30	2.200.665,94	23.845.237,80	0,30%	1.746.439,50	4.836.172,24	16.072.022,14	0,25%	9.519.655,16
Vigilância Sanitária	15.375.000,00	32.396.425,49	6.281.030,83	21.884.584,26	0,27%	10.511.841,23	4.126.225,58	13.884.666,96	0,21%	18.511.758,53
Vigilância Epidemiológica	120.087.000,00	106.668.943,47	9.108.035,55	39.732.442,99	0,50%	66.936.500,48	8.060.180,61	32.854.220,54	0,50%	73.814.722,93
Administração Geral	211.035.000,00	186.049.493,24	3.605.438,66	157.462.272,19	1,97%	28.587.221,05	29.474.517,99	135.066.778,76	2,06%	50.982.714,48
Demais Subfunções	103.270.000,00	108.066.803,71	18.155.310,51	86.311.977,77	1,08%	21.754.825,94	20.421.280,43	81.365.087,29	1,24%	26.701.716,42
TRABALHO	25.665.000,00	18.113.660,35	812.142,96	9.017.122,47	0,11%	9.096.537,88	1.725.559,67	8.703.057,60	0,13%	9.410.602,75
Fomento ao Trabalho	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00
Administração Geral	8.685.000,00	8.979.365,26	746.862,22	4.395.856,62	0,06%	4.583.508,64	882.646,83	4.180.878,41	0,06%	4.798.486,85
Demais Subfunções	16.940.000,00	9.094.295,09	65.280,74	4.621.265,85	0,06%	4.473.029,24	842.912,84	4.522.179,19	0,07%	4.572.115,90
EDUCAÇÃO	1.872.743.000,00	1.994.095.922,81	332.162.799,65	1.515.081.127,58	18,98%	479.014.795,23	328.555.589,57	1.288.729.014,59	19,69%	705.366.908,22
Ensino Fundamental	1.364.205.000,00	1.412.550.634,64	230.593.618,61	1.036.082.415,26	12,98%	376.468.219,38	214.739.728,01	895.038.156,61	13,68%	517.512.478,03
Educação Infantil	304.410.000,00	329.701.019,53	55.536.482,20	268.872.837,73	3,37%	60.828.181,80	58.640.259,69	211.701.871,82	3,23%	117.999.147,71
Educação de Jovens e Adultos	33.260.000,00	35.997.718,48	4.979.750,61	21.037.777,89	0,26%	14.959.940,59	5.433.657,20	16.798.643,80	0,26%	19.199.074,68
Educação Especial	15.135.000,00	12.025.000,00	444.059,63	11.067.652,46	0,14%	957.347,54	1.829.706,02	6.694.255,07	0,10%	5.330.744,93
Demais Subfunções	155.733.000,00	203.821.550,16	40.608.888,60	178.020.444,24	2,23%	25.801.105,92	47.912.238,65	158.496.087,29	2,42%	45.325.462,87
CULTURA	159.352.000,00	239.954.876,58	12.853.224,48	205.801.429,97	2,58%	34.153.446,61	36.343.710,80	175.578.545,30	2,68%	64.376.331,28
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.480.000,00	8.870.275,69	1.156.586,66	5.948.493,61	0,07%	2.921.782,08	1.975.571,59	4.762.519,38	0,07%	4.107.756,31
Difusão Cultural	126.462.000,00	204.452.868,59	10.210.785,37	176.655.539,21	2,21%	27.797.329,38	29.702.743,06	154.398.475,87	2,36%	50.054.392,72
Administração Geral	22.610.000,00	23.011.732,30	1.485.852,45	20.197.397,15	0,25%	2.814.335,15	4.237.292,33	15.023.053,79	0,23%	7.988.678,51
Demais Subfunções	3.800.000,00	3.620.000,00	-	3.000.000,00	0,04%	620.000,00	428.103,82	1.394.496,26	0,02%	2.225.503,74
DIREITOS DA CIDADANIA	211.858.000,00	202.446.122,96	30.172.596,78	124.847.172,31	1,56%	77.598.950,65	29.196.648,35	115.719.946,26	1,77%	86.726.176,70
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	202.328.000,00	192.527.922,83	28.670.076,55	116.853.470,90	1,46%	75.674.451,93	27.993.743,34	111.314.877,22	1,70%	81.213.045,61
Administração Geral	9.530.000,00	9.918.200,13	1.502.520,23	7.993.701,41	0,10%	1.924.498,72	1.202.905,01	4.405.069,04	0,07%	5.513.131,09
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
URBANISMO	2.318.539.000,00	2.399.060.782,05	255.017.979,81	1.642.704.312,47	20,58%	756.356.469,58	354.161.964,95	1.199.766.027,03	18,33%	1.199.294.755,02
Infraestrutura Urbana	817.860.000,00	1.032.875.972,26	115.933.663,83	683.540.740,25	8,56%	349.335.232,01	160.975.574,40	479.612.671,23	7,33%	553.263.301,03
Serviços Urbanos	719.585.000,00	791.710.881,53	81.771.153,57	576.511.679,08	7,22%	215.199.202,45	113.023.549,52	428.452.920,32	6,55%	363.257.961,21
Transportes Coletivos Urbanos	64.157.000,00	85.372.554,34	1.416.174,49	75.896.814,98	0,95%	9.475.739,36	12.415.979,39	36.744.039,78	0,56%	48.628.514,56
Administração Geral	430.372.000,00	248.876.754,92	31.785.985,18	144.947.277,45	1,82%	103.929.477,47	33.454.527,06	128.441.695,26	1,96%	120.435.059,66
Demais Subfunções	286.565.000,00	240.224.619,00	24.111.002,74	161.807.800,71	2,03%	78.416.818,29	34.292.334,58	126.514.700,44	1,93%	113.709.918,56
HABITAÇÃO	58.195.000,00	48.140.234,48	1.097.269,00	6.139.054,95	0,08%	42.001.179,53	990.009,66	3.283.344,10	0,05%	44.856.890,38
Habitação Urbana	52.175.000,00	40.014.168,89	-	34.295,36	0,00%	39.979.873,53	6.235,52	21.559,16	0,00%	39.992.609,73
Administração Geral	6.020.000,00	8.126.065,59	1.097.269,00	6.104.759,59	0,08%	2.021.306,00	983.774,14	3.261.784,94	0,05%	4.864.280,65
SANEAMENTO	152.865.000,00	188.203.318,71	35.272.541,31	124.995.326,33	1,57%	63.207.992,38	24.607.496,22	82.295.708,52	1,26%	105.907.610,19
Saneamento Básico Urbano	150.195.000,00	184.476.318,71	35.041.866,41	121.433.882,49	1,52%	63.042.436,22	23.960.399,74	80.058.603,99	1,22%	104.417.714,72
Administração Geral	2.670.000,00	3.727.000,00	230.674,90	3.561.443,84	0,04%	165.556,16	647.096,48	2.237.104,53	0,03%	1.489.895,47
GESTÃO AMBIENTAL	35.850.000,00	27.183.849,50	2.436.299,37	9.957.406,59	0,12%	17.226.442,91	2.424.922,64	9.223.532,08	0,14%	17.960.317,42
Preservação e Conservação Ambiental	31.420.000,00	21.439.903,77	2.035.266,58	7.696.681,30	0,10%	13.743.222,47	2.067.635,18	7.565.065,21	0,12%	13.874.838,56
Administração Geral	4.430.000,00	5.743.945,73	401.032,79	2.260.725,29	0,03%	3.483.220,44	357.287,46	1.658.466,87	0,03%	4.085.478,86
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.210.000,00	7.968.179,95	596.181,81	5.352.619,79	0,07%	2.615.560,16	1.325.166,32	5.049.266,21	0,08%	2.918.913,74
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.120.000,00	7.506.899,95	583.841,81	5.273.156,08	0,07%	2.233.743,87	1.312.826,32	4.969.802,50	0,08%	2.537.097,45
Administração Geral	90.000,00	461.280,00	12.340,00	79.463,71	0,00%	381.816,29	12.340,00	79.463,71	0,00%	381.816,29
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.846.000,00	88.957.073,37	12.254.375,47	79.177.288,32	0,99%	9.779.785,05	15.585.178,19	58.335.426,98	0,89%	30.621.646,39
Promoção Comercial	33.250.000,00	25.191.397,19	1.685.003,45	22.498.010,05	0,28%	2.693.387,14	5.458.458,63	19.159.596,54	0,29%	6.031.800,65
Comercialização	60.000,00	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00
Serviços Financeiros	6.500.000,00	4.311.618,80	-	183.150,20	0,00%	4.128.468,60	-	183.150,20	0,00%	4.128.468,60
Turismo	16.361.000,00	34.911.908,00	10.693.642,48	34.299.986,79	0,43%	611.921,21	6.949.392,45	26.086.545,75	0,40%	8.825.362,25
Administração Geral	16.055.000,00	20.512.149,38	(22.426,97)	18.474.372,88	0,23%	2.037.776,50	2.531.507,79	10.374.482,95	0,16%	10.137.666,43
Demais Subfunções	3.620.000,00	3.970.000,00	(101.843,49)	3.721.768,40	0,05%	248.231,60	645.819,32	2.531.651,54	0,04%	1.438.348,46
DESPORTO E LAZER	65.800.000,00	73.573.569,33	1.532.142,96	54.692.502,25	0,69%	18.881.067,08	7.457.743,18	36.937.190,26	0,56%	36.636.379,07
Desporto Comunitário	34.190.000,00	41.184.767,25	1.144.518,57	30.432.632,29	0,38%	10.752.134,96	2.761.209,49	17.845.358,95	0,27%	23.339.408,30
Administração Geral	6.810.000,00	6.774.203,88	(350.453,33)	5.703.958,66	0,07%	1.070.245,22	869.073,78	3.285.596,12	0,05%	3.488.607,76
Demais Subfunções	24.800.000,00	25.614.598,20	738.077,72	18.555.911,30	0,23%	7.058.686,90	3.827.459,91	15.806.235,19	0,24%	9.808.363,01
ENCARGOS										

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / III d)	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	476.050.000,00	559.880.330,21	67.699.409,05	476.091.368,31	5,97%	83.788.961,90	82.974.651,57	324.632.663,04	4,96%	235.247.667,17
LEGISLATIVA	2.600.000,00	4.900.000,00	-	4.625.241,73	0,06%	274.758,27	704.066,05	2.457.479,64	0,04%	2.442.520,36
Demais Subfunções	2.600.000,00	4.900.000,00	-	4.625.241,73	0,06%	274.758,27	704.066,05	2.457.479,64	0,04%	2.442.520,36
ADMINISTRAÇÃO	226.980.000,00	275.060.751,46	31.770.109,42	274.259.243,07	3,44%	801.508,39	38.485.307,03	167.718.044,60	2,56%	107.342.706,86
Demais Subfunções	226.980.000,00	275.060.751,46	31.770.109,42	274.259.243,07	3,44%	801.508,39	38.485.307,03	167.718.044,60	2,56%	107.342.706,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.010.000,00	27.420.000,00	2.906.602,96	11.334.761,57	0,14%	16.085.238,43	2.910.713,16	11.124.394,73	0,17%	16.295.605,27
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00
Administração Geral	25.000.000,00	27.372.000,00	2.906.602,96	11.334.761,57	0,14%	16.037.238,43	2.910.713,16	11.124.394,73	0,17%	16.247.605,27
SAÚDE	100.000.000,00	132.911.426,56	16.027.829,55	118.027.829,55	1,48%	14.883.597,01	23.836.975,14	76.637.743,56	1,17%	56.273.683,00
Demais Subfunções	100.000.000,00	132.911.426,56	16.027.829,55	118.027.829,55	1,48%	14.883.597,01	23.836.975,14	76.637.743,56	1,17%	56.273.683,00
EDUCAÇÃO	90.540.000,00	118.438.152,19	16.976.152,59	66.759.211,92	0,84%	51.678.940,27	16.923.155,09	66.166.214,42	1,01%	52.271.937,77
Ensino Fundamental	90.540.000,00	118.438.152,19	16.976.152,59	66.759.211,92	0,84%	51.678.940,27	16.923.155,09	66.166.214,42	1,01%	52.271.937,77
CULTURA	900.000,00	900.000,00	-	900.000,00	0,01%	-	88.085,57	438.889,62	0,01%	461.110,38
Demais Subfunções	900.000,00	900.000,00	-	900.000,00	0,01%	-	88.085,57	438.889,62	0,01%	461.110,38
URBANISMO	20.000,00	250.000,00	18.714,53	185.080,47	0,00%	64.919,53	26.349,53	89.896,47	0,00%	160.103,53
Administração Geral	-	120.000,00	-	120.000,00	0,00%	-	7.635,00	24.816,00	0,00%	95.184,00
Demais Subfunções	20.000,00	130.000,00	18.714,53	65.080,47	0,00%	64.919,53	18.714,53	65.080,47	0,00%	64.919,53
ENCARGOS ESPECIAIS	30.000.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
Serviço da Dívida Interna	30.000.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 14:12:55.

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
RECEITAS CORRENTES (I)	716.666.231,79	671.361.248,49	732.260.253,81	876.245.704,32	728.590.761,98	1.137.595.853,04	700.616.493,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.323.045,89	280.934.393,13	283.509.202,24	291.050.430,39	286.601.071,55	532.554.059,78	284.050.093,10
IPTU	53.270.348,58	51.261.141,59	46.984.011,71	17.565.234,77	61.319.629,96	219.052.474,86	55.666.241,06
ISS	146.852.097,16	143.527.378,20	144.118.550,33	158.990.958,91	154.367.474,64	133.727.803,19	141.523.085,20
ITBI	15.701.986,50	14.985.289,19	12.276.934,06	15.939.238,42	13.090.288,95	11.915.644,78	13.177.201,88
IRRF	40.456.334,72	39.474.011,48	49.490.230,30	83.142.655,99	19.760.511,35	34.910.367,88	39.741.182,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.042.278,93	31.686.572,67	30.639.475,84	15.412.342,30	38.063.166,65	132.947.769,07	33.942.382,34
Contribuições	31.334.805,16	31.367.884,11	33.823.394,96	33.812.087,03	14.257.273,66	61.960.343,05	29.452.343,28
Receita Patrimonial	15.294.559,39	21.046.318,01	55.823.167,72	33.348.201,50	11.576.093,06	52.722.558,77	17.695.395,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.460.769,43	19.311.875,65	40.376.006,36	21.675.220,66	10.726.438,14	51.887.528,12	17.002.660,94
Outras Receitas Patrimoniais	1.833.789,96	1.734.442,36	15.447.161,36	11.672.980,84	849.654,92	835.030,65	692.735,04
Receita de Serviços	6.122.687,51	5.639.249,55	6.776.655,81	10.977.087,60	4.593.690,20	6.068.464,71	8.439.688,19
Transferências Correntes	360.191.778,46	322.765.919,17	340.258.193,83	475.343.282,58	375.491.556,06	469.621.428,22	339.900.653,77
Cota-Parte do FPM	117.129.139,69	78.554.399,76	106.782.116,44	171.958.996,95	109.246.697,59	137.355.826,74	83.177.266,75
Cota-Parte do ICMS	89.863.507,48	82.793.207,44	85.184.849,66	117.408.164,07	77.660.425,45	74.290.142,69	82.419.922,51
Cota-Parte do IPVA	16.804.833,50	17.732.057,51	15.041.588,56	8.959.185,67	39.015.106,51	95.145.779,18	33.153.634,25
Cota-Parte do ITR	260,17	7.820,54	309,18	257.040,73	1.768,03	44,14	10,30
Transferências da LC 61/1989	265.409,44	264.426,02	243.357,36	279.541,01	241.144,37	275.450,10	246.674,81
Transferências do FUNDEB	54.508.651,02	60.664.860,34	60.558.503,72	70.423.691,32	80.186.669,35	74.030.066,58	63.030.016,34
Outras Transferências Correntes	81.619.977,16	82.749.147,56	72.447.468,91	106.056.662,83	69.139.744,76	88.524.118,79	77.873.128,81
Outras Receitas Correntes	12.399.355,38	9.607.484,52	12.069.639,25	31.714.615,22	36.071.077,45	14.668.998,51	21.078.319,28
DEDUÇÕES (II)	56.841.414,34	55.679.173,97	92.635.238,86	79.203.706,86	71.794.228,76	153.501.146,25	71.189.837,17
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	17.831.625,90	17.866.412,13	19.591.321,97	20.884.892,44	6.447,69	48.764.294,81	17.952.845,85
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	1.530.034,56	1.492.943,00	3.185.380,30	8.164.045,40	26.075.866,61	7.161.590,53	11.353.467,39
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.188.768,21	449.436,70	28.408.092,31	668.523,19	478.886,06	36.161.812,30	2.084.022,25
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	36.290.985,67	35.870.382,14	41.450.444,28	49.486.245,83	45.233.028,40	61.413.448,61	39.799.501,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	659.824.817,45	615.682.074,52	639.625.014,95	797.041.997,46	656.796.533,22	984.094.706,79	629.426.656,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.408.000,00	-	-	2.350.000,00	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	657.416.817,45	615.682.074,52	639.625.014,95	794.691.997,46	656.796.533,22	984.094.706,79	629.426.656,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-1.550.000,00	2.071.500,00	-	2.195.790,00	-	11.008.404,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	7.966.464,00	7.966.464,00	7.966.464,00	15.932.928,00	8.507.008,00	8.507.008,00	8.507.008,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	651.000.353,45	605.644.110,52	631.658.550,95	776.563.279,46	648.289.525,22	964.579.294,79	620.919.648,43

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Abril/2026	Maior2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	808.843.605,13	705.632.440,57	841.430.020,96	748.829.514,46	777.948.729,63	9.446.020.857,78	9.608.180.176,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.575.494,65	282.226.041,85	274.325.086,00	283.283.931,39	317.964.393,65	3.692.397.243,62	3.974.062.000,00
IPTU	51.078.457,12	52.430.167,38	50.439.779,07	49.736.626,44	49.268.879,58	758.072.992,12	807.760.000,00
ISS	154.686.552,69	148.262.800,11	145.784.087,23	149.589.698,22	157.737.984,01	1.779.168.469,89	1.858.602.000,00
ITBI	13.675.728,02	12.573.208,01	12.615.934,29	13.587.250,08	14.143.784,89	163.682.489,07	155.780.000,00
IRRF	35.450.456,27	40.184.372,34	37.425.763,42	39.520.176,06	38.147.691,89	497.703.754,32	616.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.684.300,55	28.775.494,01	28.059.521,99	30.850.180,59	58.666.053,28	493.769.538,22	535.820.000,00
Contribuições	30.282.898,21	30.047.615,22	31.486.560,60	31.423.741,95	32.235.453,96	391.484.401,19	383.560.000,00
Receita Patrimonial	17.088.582,65	13.773.867,22	121.780.194,76	16.679.846,33	51.041.677,86	427.870.463,25	303.936.272,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.632.036,50	10.640.543,52	42.992.146,62	15.632.149,49	50.095.496,45	310.432.871,88	278.206.272,47
Outras Receitas Patrimoniais	456.546,15	3.133.323,70	78.788.048,14	1.047.696,84	946.181,41	117.437.591,37	25.730.000,00
Receita de Serviços	8.209.362,32	6.801.286,58	9.610.537,34	9.751.800,77	13.012.034,22	96.002.544,80	80.490.000,00
Transferências Correntes	460.971.406,11	362.374.827,28	395.165.764,64	391.390.666,57	347.347.540,20	4.640.823.016,89	4.637.196.904,51
Cota-Parte do FPM	97.933.151,58	118.530.205,82	124.882.401,28	132.801.063,93	105.392.026,81	1.383.743.293,34	1.447.840.000,00
Cota-Parte do ICMS	79.751.541,07	74.409.614,72	89.490.390,60	86.634.387,14	74.768.689,03	1.014.674.841,86	1.030.820.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.958.191,92	24.372.915,28	22.365.594,43	22.526.556,86	19.661.162,94	340.736.606,61	338.090.000,00
Cota-Parte do ITR	87,34	118,52	95,45	778,35	240,12	268.572,87	1.310.000,00
Transferências da LC 61/1989	265.390,43	247.083,44	388.448,75	363.802,90	338.781,83	3.419.510,46	3.240.000,00
Transferências do FUNDEB	62.053.178,41	67.749.278,11	76.230.583,02	62.104.705,80	64.879.174,02	796.419.378,03	756.000.000,00
Outras Transferências Correntes	195.009.865,36	77.065.611,39	81.808.251,11	86.959.371,59	82.307.465,45	1.101.560.813,72	1.059.896.904,51
Outras Receitas Correntes	7.715.861,19	10.408.802,42	9.061.877,62	16.299.527,45	16.347.629,74	197.443.188,03	228.935.000,00
DEDUÇÕES (II)	61.886.813,72	64.339.385,83	97.809.227,04	61.137.798,73	104.179.307,93	970.197.279,46	917.710.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	18.298.524,37	18.254.830,21	18.769.387,64	19.064.909,43	19.466.008,80	236.751.501,24	227.330.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	1.607.106,88	1.599.804,93	1.948.167,08	3.865.386,40	7.223.721,25	75.207.514,33	28.540.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.199.509,99	972.763,14	29.666.286,21	583.999,80	37.457.397,72	139.319.497,88	131.520.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	40.781.672,48	43.511.987,55	47.425.386,11	37.623.503,10	40.032.180,16	518.918.766,01	530.320.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	746.956.791,41	641.293.054,74	743.620.793,92	687.691.715,73	673.769.421,70	8.475.823.578,32	8.690.470.176,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	350.000,00	97.177,80	400.000,00	-	5.605.177,80	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	746.956.791,41	640.943.054,74	743.523.616,12	687.291.715,73	673.769.421,70	8.470.218.400,52	8.690.470.176,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	13.725.694,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	8.507.008,00	8.507.008,00	8.507.008,00	8.507.008,00	8.507.008,00	107.888.384,00	108.230.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	738.449.783,41	632.436.046,74	735.016.608,12	678.784.707,73	665.262.413,70	8.348.604.322,52	8.582.240.176,98

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 14:13:54.

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FUNDO RECIPREV / FUNDO RECIFIN

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	546.340.000,00	437.819.695,87
Receita de Contribuições dos Segurados	164.540.000,00	132.676.417,41
Ativo	156.200.000,00	129.100.489,67
Inativo	8.200.000,00	3.178.142,48
Pensionista	140.000,00	397.785,26
Receita de Contribuições Patronais	242.080.000,00	173.006.759,35
Ativo	203.220.000,00	146.859.688,50
Inativo	38.820.000,00	26.138.542,70
Pensionista	40.000,00	8.528,15
Receita Patrimonial	130.000.000,00	104.521.393,48
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	130.000.000,00	104.521.393,48
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	9.720.000,00	27.615.125,63
Compensação Financeira entre os Regimes	9.720.000,00	27.593.704,50
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	-	-
Demais Receitas Correntes	-	21.421,13
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	546.340.000,00	437.819.695,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	268.372.500,00	148.290.426,15	148.290.426,15	144.538.268,18	
Aposentadorias	241.444.631,94	128.744.025,61	128.744.025,61	125.394.535,31	
Pensões por Morte	26.927.868,06	19.546.400,54	19.546.400,54	19.143.732,87	
Outras Despesas Previdenciárias	47.500,00	25.190,15	25.190,15	25.190,15	
Compensação Financeira entre os Regimes	37.500,00	25.190,15	25.190,15	25.190,15	
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	268.420.000,00	148.315.616,30	148.315.616,30	144.563.458,33	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	277.920.000,00	289.504.079,57	289.504.079,57	293.256.237,54	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	270.920.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	164.264.955,74
Investimentos e Aplicações	4.642.228.515,20
Outros Bens e Direitos	29.682.199,28

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	290.110.000,00	204.543.977,03
Receita de Contribuições dos Segurados	62.790.000,00	27.876.721,60
Ativo	35.790.000,00	18.044.275,18
Inativo	25.000.000,00	8.936.601,90
Pensionista	2.000.000,00	895.844,52
Receita de Contribuições Patronais	206.980.000,00	139.342.564,87
Ativo	55.720.000,00	33.635.353,97
Inativo	150.960.000,00	105.629.705,84
Pensionista	300.000,00	77.505,06
Receita Patrimonial	1.520.000,00	4.083.283,99
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.520.000,00	4.083.283,99
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	18.820.000,00	33.241.406,57
Compensação Financeira entre os Regimes	18.820.000,00	33.241.406,57
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	290.110.000,00	204.543.977,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	496.379.477,80	218.749.571,85	218.749.571,85	218.132.871,82	-
Aposentadorias	408.744.986,76	180.101.621,06	180.101.621,06	179.785.965,90	-
Pensões por Morte	87.634.491,04	38.647.950,79	38.647.950,79	38.346.905,92	
Outras Despesas Previdenciárias	52.080,15	10.027,01	10.027,01	10.027,01	-
Compensação Financeira entre os Regimes	32.080,15	10.027,01	10.027,01	10.027,01	-
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	496.431.557,95	218.759.598,86	218.759.598,86	218.142.898,83	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	(206.321.557,95)	(14.215.621,83)	(14.215.621,83)	(13.598.921,80)	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	135.797.541,44
Recursos para Formação de Reserva	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.380.908,79
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	5.101.162,70

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	18.500.000,00		10.770.769,92		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	18.500.000,00		10.770.769,92		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.569.072,89	11.876.751,67	9.594.473,74	9.531.245,52	
Pessoal e Encargos Sociais	8.710.000,00	2.725.757,27	2.550.517,52	2.503.663,88	
Demais Despesas Correntes	13.859.072,89	9.150.994,40	7.043.956,22	7.027.581,64	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.927.000,00	2.472.305,16	1.518.744,21	1.518.744,21	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	26.496.072,89	14.349.056,83	11.113.217,95	11.049.989,73	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	(7.996.072,89)	(3.578.286,91)	(342.448,03)	(279.219,81)	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.760.972,19
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	3.880.631,79

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	-	-	-	-	

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 18/09/2026, às 10:05:12.

1 Como a Portaria MPS nº 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 05 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	8.698.960.176,98	5.765.273.980,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.974.062.000,00	2.545.580.171,97
IPTU	807.760.000,00	588.992.255,47
ISS	1.858.602.000,00	1.185.679.485,29
ITBI	155.780.000,00	104.779.040,90
IRRF	616.100.000,00	285.140.521,83
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	535.820.000,00	380.988.868,48
Contribuições	156.230.000,00	100.568.981,13
Receita Patrimonial	171.516.272,47	193.124.046,37
Aplicações Financeiras (II)	145.786.272,47	106.374.829,52
Outras Receitas Patrimoniais	25.730.000,00	86.749.216,85
Transferências Correntes	4.107.926.904,51	2.786.443.134,76
Cota-Parte do FPM	1.192.210.000,00	738.296.727,48
Cota-Parte do ICMS	824.660.000,00	511.540.090,54
Cota-Parte do IPVA	270.470.000,00	225.759.152,76
Cota-Parte do ITR	1.050.000,00	2.513,81
Transferências da LC 61/1989	2.590.000,00	1.893.421,28
Transferências do FUNDEB	756.666.197,41	550.263.671,63
Outras Transferências Correntes	1.060.280.707,10	758.687.557,26
Demais Receitas Correntes	289.225.000,00	139.557.646,28
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	289.225.000,00	139.557.646,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	8.553.173.904,51	5.658.899.150,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	722.530.000,00	543.900.272,56
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	132.420.000,00	109.234.170,26
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.145.876.694,65	638.574.147,72
Operações de Crédito (VIII)	936.000.000,00	535.510.196,02
Amortização de Empréstimos (IX)	1.000.000,00	87.847,76
Alienação de Bens	25.296.648,67	25.605.251,67
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	23.598.714,86	23.977.754,07
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.697.933,81	1.627.497,60
Transferências de Capital	148.580.045,98	63.557.358,17
Convênios	128.110.746,59	59.326.985,17
Outras Transferências de Capital	20.469.299,39	4.230.373,00
Outras Receitas de Capital	35.000.000,00	13.813.494,10
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	35.000.000,00	13.813.494,10
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	185.277.979,79	78.998.349,87
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	9.460.981.884,30	6.281.797.773,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	8.738.451.884,30	5.737.897.500,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	8.551.031.296,81	6.481.587.154,13	5.341.640.278,28	5.215.202.048,44	69.144.107,02	29.874.693,20	29.787.958,44
Pessoal e Encargos Sociais	4.201.846.317,18	2.859.251.217,91	2.570.264.375,04	2.486.768.980,90	2.207.965,14	7.667.406,98	7.667.406,98
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	403.787.405,49	242.286.360,00	240.844.448,98	240.844.245,22	31.691,64	-	-
Outras Despesas Correntes	3.945.397.574,14	3.380.049.576,22	2.530.531.454,26	2.487.588.822,32	66.904.450,24	22.207.286,22	22.120.551,46
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.945.397.574,14	3.380.049.576,22	2.530.531.454,26	2.487.588.822,32	66.904.450,24	22.207.286,22	22.120.551,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	8.147.243.891,32	6.239.300.794,13	5.100.795.829,30	4.974.357.803,22	69.112.415,38	29.874.693,20	29.787.958,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	612.482.108,89	373.491.988,42	371.442.579,81	367.034.690,13	17.816,26	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	650.000,00	431.019,25	198.149,93	198.149,93	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.942.933.223,75	1.122.654.642,82	829.579.232,69	811.705.894,98	11.215.309,35	23.445.344,51	23.220.247,79
Investimentos	1.640.237.442,72	915.336.464,11	624.259.520,25	606.386.182,54	10.898.287,89	23.445.344,51	23.220.247,79
Inversões Financeiras	6.271.026,86	123.150,20	123.150,20	123.150,20	243.982,40	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	4.251.618,80	123.150,20	123.150,20	123.150,20	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	2.019.408,06	-	-	-	243.982,40	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	296.424.754,17	207.195.028,51	205.196.562,24	205.196.562,24	73.039,06	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.642.256.850,78	915.336.464,11	624.259.520,25	606.386.182,54	11.142.270,29	23.445.344,51	23.220.247,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	35.000.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	300.000,00	183.758,88	183.758,88	183.758,88	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	3.627.000,00	2.288.546,28	1.334.985,33	1.334.985,33	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	10.437.282.850,99	7.528.313.005,54	6.096.681.688,24	5.947.962.434,77	80.272.501,93	53.320.037,71	53.008.206,23
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	9.824.500.742,10	7.154.637.258,24	5.725.055.349,55	5.580.743.985,76	80.254.685,67	53.320.037,71	53.008.206,23
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	200.554.630,49						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa +XXXIIIIb + XXXIIIIc)]	23.890.623,20						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(830.206.000,00)						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026 VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	265.135.904,23						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	345.857.701,83						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(56.831.174,40)						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 de Dezembro de 2025 (a)	Até o Bimestre de 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.652.949.873,54	3.946.152.777,69
DEDUÇÕES (XL)	988.094.180,80	1.267.224.790,24
Disponibilidade de Caixa	975.152.868,30	1.254.248.175,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.257.514.664,87	1.440.108.008,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	105.940.194,00	17.395.114,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	176.421.602,57	168.464.719,14
Demais Haveres Financeiros	12.941.312,50	12.976.614,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.664.855.692,74	2.678.927.987,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(14.072.294,71)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(723.997.000,00)	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(88.545.079,72)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(102.617.374,43)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(21.895.576,83)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	717.156.757,82	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	717.156.757,82	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	270.920.000,00	

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 18/09/2026 às 14:06:20.

NOTA 1: As Metas para o Resultado Primário e Resultado Nominal foram atualizadas de acordo com o Demonstrativo de Compatibilidade da Programação com Metas Fiscais da Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei 19.335/2024), nos termos do art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 19.272/2024).

Nota 2: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em : a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	98.465.960,55	80.365.680,82	1.059.455,15	17.040.824,58	-	67.548.803,91	46.694.335,81	46.382.504,33	6.316.962,75	14.849.336,83	31.890.161,41
PODER EXECUTIVO	-	96.636.529,12	78.536.249,39	1.059.455,15	17.040.824,58	-	64.473.411,59	45.634.679,62	45.322.971,36	4.350.210,15	14.800.230,08	31.841.054,66
PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	48.541.896,18	38.894.964,80	206.058,67	9.440.872,71	-	64.473.411,59	45.634.679,62	45.322.971,36	4.350.210,15	14.800.230,08	24.241.102,79
PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	48.094.632,94	39.641.284,59	853.396,48	7.599.951,87	-	-	-	-	-	-	7.599.951,87
430100 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUNDEC	-	105.704,01	-	-	105.704,01	-	-	-	-	-	-	105.704,01
430200 - Fundo Esp. de Apoio à Procur. do Mun. do Recife	-	204.175,66	130.458,00	-	73.717,66	-	-	-	-	-	-	73.717,66
450200 - Fundo Especial de Incremento à Arrec. Tributária	-	230,74	230,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
470100 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	-	196.002,77	131.943,48	63.805,41	253,88	-	-	-	-	-	-	253,88
480100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	-	26.585.258,72	20.614.933,18	457.027,62	5.513.297,92	-	-	-	-	-	-	5.513.297,92
501000 - Autarq. de Manut. e Limpeza Urbana - EMLURB	-	13.837.153,22	12.400.828,04	98.053,50	1.338.271,68	-	-	-	-	-	-	1.338.271,68
501100 - Autarq. de Urbanização do Recife - URB RECIFE	-	1.445.345,03	1.424.398,93	-	20.946,10	-	-	-	-	-	-	20.946,10
590100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-	1.068.624,99	1.060.414,17	8.210,82	-	-	-	-	-	-	-	-
600100 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA	-	51.859,12	-	-	51.859,12	-	-	-	-	-	-	51.859,12
600300 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	-	3.478,32	-	-	3.478,32	-	-	-	-	-	-	3.478,32
610300 - Fundo Financeiro - RECIFIN	-	17.816,26	17.816,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
620100 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	-	288.985,43	159.427,89	-	129.557,54	-	-	-	-	-	-	129.557,54
640100 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	-	273.980,00	273.980,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
680100 - Autarq. de Trâns. e Transp. Urb. do Recife - CTTU	-	3.353.751,22	2.949.621,48	226.143,59	177.986,15	-	-	-	-	-	-	177.986,15
680200- Conviva Mercados e feiras	-	662.267,45	477.232,42	155,54	184.879,49	-	-	-	-	-	-	184.879,49
PODER LEGISLATIVO	-	1.829.431,43	1.829.431,43	-	-	-	3.075.392,32	1.059.656,19	1.059.532,97	1.966.752,60	49.106,75	49.106,75
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	-	1.829.431,43	1.829.431,43	-	-	-	3.075.392,32	1.059.656,19	1.059.532,97	1.966.752,60	49.106,75	49.106,75
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	7.596.780,41	11.551,81	7.542.770,38	42.458,22	-	6.656.604,38	6.625.701,90	6.625.701,90	30.874,79	27,69	42.485,91
PODER EXECUTIVO	-	7.596.780,41	11.551,81	7.542.770,38	42.458,22	-	6.476.079,46	6.476.079,46	6.476.079,46	-	-	42.458,22
PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-	-	-	-	6.476.079,46	6.476.079,46	6.476.079,46	-	-	-
PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	7.596.780,41	11.551,81	7.542.770,38	42.458,22	-	-	-	-	-	-	42.458,22
480100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	-	7.524.367,01	-	7.524.367,01	-	-	-	-	-	-	-	-
501000 - Autarq. de Manut. e Limpeza Urbana - EMLURB	-	17.955,18	9.184,81	8.770,37	-	-	-	-	-	-	-	-
620100 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	-	42.458,22	-	-	42.458,22	-	-	-	-	-	-	42.458,22
680100 - Autarq. de Trâns. e Transp. Urb. do Recife - CTTU	-	12.000,00	2.367,00	9.633,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	180.524,92	149.622,44	149.622,44	30.874,79	27,69	27,69
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	-	-	-	-	-	-	180.524,92	149.622,44	149.622,44	30.874,79	27,69	27,69
TOTAL (III) = (I+II)	-	106.062.740,96	80.377.232,63	8.602.225,53	17.083.282,80	-	74.205.408,29	53.320.037,71	53.008.206,23	6.347.837,54	14.849.364,52	31.932.647,32

FONTE: SIAFIM Recife - Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 15:31:03.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.438.542.000,00	2.165.112.895,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	807.760.000,00	588.992.255,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	155.780.000,00	104.779.040,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.858.902.000,00	1.186.201.077,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	616.100.000,00	285.140.521,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.821.300.000,00	1.833.312.613,96
2.1- Cota-Parte FPM	1.447.840.000,00	909.318.640,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	1.300.000.000,00	855.109.566,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	147.840.000,00	54.209.073,64
2.2- Cota-Parte ICMS	1.030.820.000,00	639.425.113,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.240.000,00	2.366.776,63
2.4- Cota-Parte ITR	1.310.000,00	3.142,25
2.5- Cota-Parte IPVA	338.090.000,00	282.198.941,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.259.842.000,00	3.998.425.509,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	530.320.000,00	355.820.708,09
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.030.268.500,00	643.785.669,26

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	763.266.197,41	554.051.442,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	681.100.000,00	487.700.853,45
6.1.1- Principal	674.500.000,00	483.913.082,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.600.000,00	3.787.770,57
6.1.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	81.166.197,41	66.350.588,75
6.2.1- Principal	81.166.197,41	66.350.588,75
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00	-
6.4.1- Principal	1.000.000,00	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	144.180.000,00	128.092.374,79
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	15.864.015,46	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	15.668.285,35	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	195.730,11	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	569.915.457,66	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	779.130.212,87	567.787.741,86	545.082.955,07	532.426.114,85	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	639.000.000,00	440.000.000,00	440.000.000,00	428.288.011,21	-
10.1.1 - Educação Infantil	56.600.000,00	50.684.244,08	50.684.244,08	49.064.364,54	-
10.1.2- Ensino Fundamental	582.400.000,00	389.315.755,92	389.315.755,92	379.223.646,67	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	140.130.212,87	127.787.741,86	105.082.955,07	104.138.103,64	-
10.2.1- Educação Infantil	31.350.480,47	28.723.600,79	23.256.991,56	23.071.201,68	-
10.2.2- Ensino Fundamental	108.779.732,40	99.064.141,07	81.825.963,51	81.066.901,96	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	551.923.726,40	529.218.939,61	516.562.099,39	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	478.225.290,86	475.004.210,92	462.974.282,57	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	73.698.435,54	54.214.728,69	53.587.816,82	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	440.000.000,00	440.000.000,00	428.288.011,21			
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	1.550.745,97	1.550.745,97	1.529.228,47			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	387.836.009,54	440.000.000,00	440.000.000,00	79,42%
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	22.162.057,69	1.550.745,97	1.550.745,97	0,28%
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	55.405.144,22	24.832.502,59	24.832.502,59	-	4,48%

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	72.851.239,12	15.668.285,35	15.864.015,46	-	-195.730,11	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	975.533.700,67	723.922.058,15	550.497.571,51	533.416.452,37	-
20.1- Educação Infantil	233.914.525,97	182.985.654,50	132.563.436,92	130.773.287,72	-
20.2- Ensino Fundamental	713.153.037,77	522.161.698,34	403.880.769,25	388.992.229,12	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	16.441.136,93	7.707.052,85	7.359.110,27	6.995.289,83	-
20.4- Educação Especial	12.025.000,00	11.067.652,46	6.694.255,07	6.655.645,70	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	1.710.333.761,15	1.257.071.079,24	1.065.663.145,78	1.036.327.616,23	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	318.392.683,17	258.921.176,10	203.032.349,29	199.436.530,67	-
21.1.1- Creche	105.069.585,45	85.443.988,11	67.000.675,27	65.814.055,12	-
21.1.2- Pré-escola	213.323.097,72	173.477.187,99	136.031.674,02	133.622.475,55	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.391.941.077,98	998.149.903,14	862.630.796,49	836.891.085,56	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	550.497.571,51
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	355.820.708,09
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	906.318.279,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	999.606.377,33	906.318.279,60	22,67%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	59.142.310,46	26.738.397,93	46.208.409,81	-	12.933.900,65
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	53.965.534,55	26.738.397,93	41.031.633,90	-	12.933.900,65
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.291.317,10	-	4.291.317,10	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	885.458,81	-	885.458,81	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	187.084.954,42	166.936.742,25
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	85.543.000,00	57.862.467,04
31.1.1- Salário-Educação	59.480.000,00	42.212.511,38
31.1.2- PDDE	53.000,00	40.171,50
31.1.3- PNAE	21.200.000,00	15.472.037,22
31.1.4 - PNATE	-	1.510,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.810.000,00	136.236,74
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.365.490,38	2.466.316,68
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	99.176.464,04	106.607.958,53
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	357.870.161,46	290.130.539,49	259.314.702,43	250.608.724,81	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.836.013,09	6.479.338,36	5.197.199,26	4.667.032,72	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	126.656.016,66	92.300.031,85	86.181.882,35	78.244.922,20	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.556.581,55	13.330.725,04	9.439.533,53	9.439.533,53	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	203.821.550,16	178.020.444,24	158.496.087,29	158.257.236,36	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	2.112.534.075,00	1.581.840.339,50	1.354.895.229,01	1.316.451.292,03	-
33.1- Despesas Correntes	2.070.489.046,87	1.550.140.913,86	1.337.744.483,50	1.302.365.095,07	-
33.1.1- Pessoal Ativo	1.203.983.109,11	760.157.973,21	758.747.870,39	732.813.307,00	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	91.599.161,98	91.026.645,07	78.024.471,85	77.912.173,29	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	774.906.775,78	698.956.295,58	500.972.141,26	491.639.614,78	-
33.2- Despesas de Capital	42.045.028,13	31.699.425,64	17.150.745,51	14.086.196,96	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	42.045.028,13	31.699.425,64	17.150.745,51	14.086.196,96	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	21.040.791,36	412.710,85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	554.051.442,20	42.212.511,38
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	537.602.890,76	37.339.336,48
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	37.489.342,80	5.285.885,75
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		39.350,15
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13.471.235,20	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	24.018.107,60	5.325.235,90

FONTE: SIAFIM Recife - Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026 às 15:31:03.

Notas:

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, §3º, Lei nº 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do FUNDEB e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.438.542.000,00	3.438.542.000,00	2.165.112.895,35	62,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	807.760.000,00	807.760.000,00	588.992.255,47	72,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.780.000,00	155.780.000,00	104.779.040,90	67,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.858.902.000,00	1.858.902.000,00	1.186.201.077,15	63,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	616.100.000,00	616.100.000,00	285.140.521,83	46,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.673.460.000,00	2.673.460.000,00	1.779.103.540,32	66,55
Cota-Parte FPM	1.300.000.000,00	1.300.000.000,00	855.109.566,86	65,78
Cota-Parte ITR	1.310.000,00	1.310.000,00	3.142,25	0,24
Cota-Parte IPVA	338.090.000,00	338.090.000,00	282.198.941,37	83,47
Cota-Parte ICMS	1.030.820.000,00	1.030.820.000,00	639.425.113,21	62,03
Cota-Parte IPI-Exportação	3.240.000,00	3.240.000,00	2.366.776,63	73,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	6.112.002.000,00	6.112.002.000,00	3.944.216.435,67	64,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	679.070.000,00	637.716.152,58	468.384.601,66	73,45	467.476.342,83	73,30	454.084.217,97	71,20	-
Despesas Correntes	677.860.000,00	636.329.962,03	467.134.901,37	73,41	466.617.951,91	73,33	453.395.534,69	71,25	-
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.386.190,55	1.249.700,29	90,15	858.390,92	61,92	688.683,28	49,68	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	158.740.000,00	221.192.874,31	210.890.691,33	95,34	155.182.012,48	70,16	153.359.350,55	69,33	-
Despesas Correntes	156.090.000,00	210.191.297,90	200.564.102,65	95,42	146.476.197,17	69,69	145.223.957,88	69,09	-
Despesas de Capital	2.650.000,00	11.001.576,41	10.326.588,68	93,86	8.705.815,31	79,13	8.135.392,67	73,95	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	16.040.000,00	16.508.860,00	15.115.613,52	91,56	10.152.547,91	61,50	9.877.477,14	59,83	-
Despesas Correntes	16.030.000,00	16.498.860,00	15.115.613,52	91,62	10.152.547,91	61,53	9.877.477,14	59,87	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	476.282,60	421.333,57	88,46	421.333,57	88,46	421.059,76	88,41	-
Despesas Correntes	-	476.282,60	421.333,57	88,46	421.333,57	88,46	421.059,76	88,41	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	72.500.000,00	63.456.587,34	5.153.366,31	8,12	5.136.366,57	8,09	5.036.595,02	7,94	-
Despesas Correntes	72.500.000,00	63.456.587,34	5.153.366,31	8,12	5.136.366,57	8,09	5.036.595,02	7,94	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	234.545.000,00	245.348.302,97	220.595.622,40	89,91	158.506.021,60	64,60	148.184.911,53	60,40	-
Despesas Correntes	234.535.000,00	239.025.729,80	215.026.123,40	89,96	156.868.069,98	65,63	146.745.551,92	61,39	-
Despesas de Capital	10.000,00	6.322.573,17	5.569.499,00	88,09	1.637.951,62	25,91	1.439.359,61	22,77	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.160.895.000,00	1.184.699.059,80	920.561.228,79	77,70	796.874.624,96	67,26	770.963.611,97	65,08	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	920.561.228,79	796.874.624,96	770.963.611,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	920.561.228,79	796.874.624,96	770.963.611,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	591.632.465,35		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	328.928.763,44	205.242.159,61	179.331.146,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,34%	20,20%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC Nº 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025 (saldo final = XIXd)				-	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2026	591.632.465,35	796.874.624,96	205.242.159,61		-	-		-		205.242.159,61
Empenhos do exercício anterior 2025	844.269.595,72	1.111.965.826,08	267.696.230,36	27.572.360,11	-	-	14.605.220,87	4.986.178,98	7.980.960,26	259.715.270,10
Empenhos de 2024	790.177.322,47	1.079.017.542,54	288.840.220,07	33.121.427,48	-	-	33.024.664,73	-	96.762,75	288.743.457,32
Empenhos de 2023	713.637.260,10	909.310.224,84	195.672.964,74	5.411.868,20	-	-	4.738.842,90	-	673.025,30	194.999.939,44
Empenhos de 2022 e anteriores	2.224.978.262,27	3.247.871.406,17	1.022.893.143,90	8.385.440,46	-	-	8.365.095,33	-	20.345,13	1.022.872.798,77
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §§1º e 2º, DA LC Nº 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	812.520.000,00	817.204.299,39	578.638.411,79	70,81
Proveniente da União	790.570.000,00	795.254.299,39	565.756.980,43	71,14
Proveniente dos Estados	21.950.000,00	21.950.000,00	12.881.431,36	58,69
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	32.782.857,14	32.782.857,14	21.942.163,47	66,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	845.302.857,14	849.987.156,53	600.580.575,26	70,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	240.961.000,00	295.175.127,20	236.108.324,34	79,99	196.444.967,16	66,55	194.870.621,71	66,02	-
Despesas Correntes	219.111.000,00	273.936.320,41	225.712.480,40	82,40	194.068.582,16	70,84	192.496.727,45	70,27	-
Despesas de Capital	21.850.000,00	21.238.806,79	10.395.843,94	48,95	2.376.385,00	11,19	2.373.894,26	11,18	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	449.560.000,00	607.960.437,29	486.782.940,71	80,07	335.334.040,82	55,16	332.288.109,65	54,66	-
Despesas Correntes	446.560.000,00	513.513.406,06	444.560.824,37	86,57	302.546.230,83	58,92	299.666.593,45	58,36	-
Despesas de Capital	3.000.000,00	94.447.031,23	42.222.116,34	44,70	32.787.809,99	34,72	32.621.516,20	34,54	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.050.000,00	9.082.817,30	8.729.624,28	96,11	5.919.474,23	65,17	5.233.608,98	57,62	-
Despesas Correntes	7.050.000,00	9.082.817,30	8.729.624,28	96,11	5.919.474,23	65,17	5.233.608,98	57,62	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.375.000,00	31.920.142,89	21.463.250,69	67,24	13.463.333,39	42,18	13.185.437,92	41,31	-
Despesas Correntes	15.375.000,00	31.665.269,81	21.220.837,82	67,02	13.223.752,57	41,76	12.945.857,10	40,88	-
Despesas de Capital	-	254.873,08	242.412,87	95,11	239.580,82	94,00	239.580,82	94,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	47.587.000,00	43.212.356,13	34.579.076,68	80,02	27.717.853,97	64,14	27.374.072,96	63,35	-
Despesas Correntes	47.586.500,00	43.211.856,13	34.579.076,68	80,02	27.717.853,97	64,14	27.374.072,96	63,35	-
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	179.760.000,00	181.679.420,54	141.206.457,11	77,72	134.563.588,01	74,07	134.397.775,37	73,98	-
Despesas Correntes	179.660.000,00	168.322.632,93	137.573.781,24	81,73	131.428.923,63	78,08	131.274.470,58	77,99	-
Despesas de Capital	100.000,00	13.356.787,61	3.632.675,87	27,20	3.134.664,38	23,47	3.123.304,79	23,38	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	940.293.000,00	1.169.030.301,35	928.869.673,81	79,46	713.443.257,58	61,03	707.349.626,59	60,51	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	920.031.000,00	932.891.279,78	704.492.926,00	75,52	663.921.309,99	71,17	648.954.839,68	69,56	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	608.300.000,00	829.153.311,60	697.673.632,04	84,14	490.516.053,30	59,16	485.647.460,20	58,57	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	23.090.000,00	25.591.677,30	23.845.237,80	93,18	16.072.022,14	62,80	15.111.086,12	59,05	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.375.000,00	32.396.425,49	21.884.584,26	67,55	13.884.666,96	42,86	13.606.497,68	42,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	120.087.000,00	106.668.943,47	39.732.442,99	37,25	32.854.220,54	30,80	32.410.667,98	30,38	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	414.305.000,00	427.027.723,51	361.802.079,51	84,73	293.069.609,61	68,63	282.582.686,90	66,17	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.101.188.000,00	2.353.729.361,15	1.849.430.902,60	78,57	1.510.317.882,54	64,17	1.478.313.238,56	62,81	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 14:12:55.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – SEM MOVIMENTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	-	-
Outros Passivos	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Riscos não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	7.986.499.004,31	8.690.470.176,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 17/09/2026, às 16:17:03.

ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	10.555.000.000,00
Previsão Atualizada	10.699.786.871,63
Receitas Realizadas	7.056.982.571,05
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	717.156.757,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	10.555.000.000,00
Dotação Atualizada	11.416.943.629,45
Despesas Empenhadas	7.980.637.109,78
Despesas Liquidadas	6.544.378.984,92
Despesas Pagas	6.395.659.527,69
Superávit Orçamentário	512.603.586,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.980.637.109,78
Despesas Liquidadas	6.544.378.984,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.475.823.578,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	8.470.218.400,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.348.604.322,52

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	437.819.695,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas	148.315.616,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	148.315.616,30
Despesas Previdenciárias Pagas	144.563.458,33
Resultado Previdenciário	289.504.079,57
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	204.543.977,03
Despesas Previdenciárias Empenhadas	218.759.598,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas	218.759.598,86
Despesas Previdenciárias Pagas	218.142.898,83
Resultado Previdenciário	(14.215.621,83)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(830.206.000,00)	23.890.623,20	-2,88%
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(723.997.000,00)	(14.072.294,71)	1,94%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	106.062.740,96	8.602.225,53	80.377.232,63	17.083.282,80
Poder Executivo	104.233.309,53	8.602.225,53	78.547.801,20	17.083.282,80
Poder Legislativo	1.829.431,43	-	1.829.431,43	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	74.205.408,29	6.347.837,54	53.008.206,23	14.849.364,52
Poder Executivo	70.949.491,05	4.350.210,15	51.799.050,82	14.800.230,08
Poder Legislativo	3.255.917,24	1.997.627,39	1.209.155,41	49.134,44
TOTAL	180.268.149,25	14.950.063,07	133.385.438,86	31.932.647,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		906.318.279,60	25%	22,67%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		440.000.000,00	70%	79,42%
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (indicador IEI)		-	IEI	0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		-	15%	0,00%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		796.874.624,96	15,00%	20,20%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-		

FONTE: SIAFIM Recife - Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife Emissão: 21/09/2026, às 14:07:14.

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS						
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	347.904.494,82	316.424.988,97	331.189.699,82	612.728.878,65	280.008.572,17	375.311.082,27	314.345.743,81
Pessoal Ativo	285.515.867,25	246.554.450,76	268.159.203,90	490.331.637,12	225.213.446,64	304.447.958,03	266.584.432,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	214.533.789,32	227.290.282,48	222.881.991,29	423.585.660,29	216.185.080,62	207.955.443,57	217.480.308,85
Obrigações Patronais	70.982.077,93	19.264.168,28	45.277.212,61	66.745.976,83	9.028.366,02	96.492.514,46	49.104.123,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.388.627,57	69.870.538,21	63.030.495,92	122.397.241,53	54.795.125,53	70.863.124,24	47.761.311,38
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.784.321,47	60.960.456,48	54.518.552,61	105.562.363,24	46.255.172,70	62.074.646,45	38.988.034,80
Pensões	8.604.306,10	8.910.081,73	8.511.943,31	16.834.878,29	8.539.952,83	8.788.477,79	8.773.276,58
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	48.143.544,32	52.878.372,79	35.944.737,38	89.109.137,61	25.933.979,57	39.405.507,01	44.332.189,62
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	46.312,31	344.294,48	468.981,38	377.456,30	1.587.145,33	526.124,40	259.511,29
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	62.009,90	111.655,69	321.118,74	3.085.389,80	-	410.949,13	1.938.215,59
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.149.228,00	676.964,69	794.609,21	1.160.513,29	1.130.444,62	2.337.805,27	8.323.508,26
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.723.988,57	37.416.511,62	33.205.948,71	60.168.770,98	23.216.389,62	25.738.264,21	23.126.316,88
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	7.969.784,52	12.113.486,60	-	22.015.696,26	-	10.392.364,00	8.514.755,88
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	2.192.221,02	2.215.459,71	1.154.079,34	2.301.310,98	-	-	2.169.881,72
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	299.760.950,50	263.546.616,18	295.244.962,44	523.619.741,04	254.074.592,60	335.905.575,26	270.013.554,19

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	Abrii/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	422.238.877,93	338.220.830,83	339.493.630,57	337.288.341,46	330.213.675,51	4.345.368.816,81	9.813.285,24	
Pessoal Ativo	341.680.596,90	273.007.954,23	273.538.719,09	271.339.773,77	264.905.854,74	3.511.279.894,86	9.813.285,24	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	300.554.166,58	220.473.305,38	226.741.386,51	216.463.559,35	217.221.463,16	2.911.366.437,40	0,40	
Obrigações Patronais	41.126.430,32	52.534.648,85	46.797.332,58	54.876.214,42	47.684.391,58	599.913.457,46	9.813.284,84	
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.558.281,03	65.212.876,60	65.954.911,48	65.948.567,69	65.307.820,77	834.088.921,95	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	71.525.551,87	56.108.284,26	57.072.868,16	57.019.173,03	56.334.021,33	720.203.446,40	-	
Pensões	9.032.729,16	9.104.592,34	8.882.043,32	8.929.394,66	8.973.799,44	113.885.475,55	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	75.055.984,16	67.039.834,63	73.040.874,99	51.665.771,88	51.869.156,99	654.419.090,94	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	99.910,42	145.783,41	259.438,74	109.898,04	286.223,80	4.511.079,90	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	194.791,57	144.183,08	100.135,42	362.142,15	146.985,14	6.877.576,21	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.858.767,79	5.852.129,88	1.725.179,50	2.194.470,93	714.198,59	27.917.820,03	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	57.806.400,55	59.708.593,84	59.380.507,62	48.006.035,75	32.740.153,89	497.237.882,24	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	14.037.621,19	123.795,13	8.510.796,46	2.213,68	17.014.016,00	100.694.529,72	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.058.492,64	1.065.349,29	3.064.817,25	991.011,33	967.579,57	17.180.202,84	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	347.182.893,77	271.180.996,20	266.452.755,58	285.622.569,58	278.344.518,52	3.690.949.725,87	9.813.285,24	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.475.823.578,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	5.605.177,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	13.725.694,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	107.888.384,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	8.348.604.322,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.700.763.011,11	44,33%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.508.246.334,16	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.282.834.017,45	51,30%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.057.421.700,74	48,60%

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 14:12:55

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.652.949.873,54	3.522.361.836,76	3.946.152.777,69	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	3.652.949.873,54	3.522.361.836,76	3.946.152.777,69	-
Empréstimos	3.545.166.870,16	3.418.715.507,82	3.833.448.778,80	-
Internos	2.323.568.987,91	2.260.964.247,33	2.483.857.389,34	
Externos	1.221.597.882,25	1.157.751.260,49	1.349.591.389,46	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	
Externos	-	-	-	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	107.783.003,38	103.646.328,94	112.703.998,89	-
De Tributos	287.272,32	-	-	
De Contribuições Previdenciárias	99.850.765,45	96.902.146,33	106.860.599,28	
De Demais Contribuições Sociais	7.644.965,61	6.744.182,61	5.843.399,61	
Do FGTS	-	-	-	
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	988.094.180,80	1.030.801.192,33	1.267.224.790,24	-
Disponibilidade de Caixa ¹	975.152.868,30	1.017.929.970,09	1.254.248.175,30	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.257.514.664,87	1.329.227.532,54	1.440.108.008,72	
(-) Restos a Pagar Processados	105.940.194,00	62.568.571,30	17.395.114,28	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	176.421.602,57	248.728.991,15	168.464.719,14	
Demais Haveres Financeiros	12.941.312,50	12.871.222,24	12.976.614,94	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	2.664.855.692,74	2.491.560.644,43	2.678.927.987,45	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.986.499.004,31	8.290.541.537,25	8.475.823.578,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.758.000,00	4.758.000,00	5.605.177,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	7.981.741.004,31	8.285.783.537,25	8.470.218.400,52	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	45,77%	42,51%	46,59%	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	33,39%	30,07%	31,63%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	9.578.089.205,17	9.942.940.244,70	10.164.262.080,62	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	8.620.280.284,65	8.948.646.220,23	9.147.835.872,56	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	13.748,36	4.782,94	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	-	-	-	
PASSIVO ATUARIAL	9.559.343.810,00	9.559.343.810,00	9.559.343.810,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	74.205.408,29	27.793.618,65	14.537.533,04	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO		-		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		-		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		-		

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 18/09/2026 às 14:06:20.
Nota:
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – SEM MOVIMENTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	7.986.499.004,31	8.290.541.537,25	8.475.823.578,32	
(–) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.758.000,00	4.758.000,00	5.605.177,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	7.981.741.004,31	8.285.783.537,25	8.470.218.400,52	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.755.983.020,95	1.822.872.378,20	1.863.448.048,11	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	1.580.384.718,85	1.640.585.140,38	1.677.103.243,30	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 22/09/2026, às 09:20:02.
NOTA: SEM MOVIMENTO.

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	470.035.072,59	535.510.196,02
Interna	310.628.617,59	323.727.233,38
Empréstimos	310.628.617,59	323.727.233,38
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	-	-
Externa	159.406.455,00	211.782.962,64
Empréstimos	159.406.455,00	211.782.962,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	-	-
TOTAL (III)	470.035.072,59	535.510.196,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.475.823.578,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	5.605.177,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	8.470.218.400,52	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	535.510.196,02	6,32%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.355.234.944,08	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	1.219.711.449,67	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	592.915.288,04	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	9.057.669,95	119.951.062,46
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	9.958.452,95	106.860.599,28
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	(900.783,00)	13.090.463,18
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 16/09/2026, às 14:16:46.
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	8.475.823.578,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	8.470.218.400,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.348.604.322,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.700.763.011,11	44,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.508.246.334,16	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.282.834.017,45	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.057.421.700,74	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.678.927.987,45	31,63%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.164.262.080,62	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.863.448.048,11	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	535.510.196,02	6,32%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.355.234.944,08	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	592.915.288,04	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 22/09/2026, às 15:40:03.

Recife, 25 de setembro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
PREFEITO

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DIMMITRE MORANT VIEIRA GONCALVES PEREIRA
GERENTE GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 2449 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SMA/GAB Nº 129/2026 do Secretário de Meio Ambiente do Recife, Processo SEI nº 21.000024/2026-68.

R E S O L V E :
Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 2831, de 16 de setembro de 2026, publicada no DOR nº 110, de 17 de setembro de 2026, que instaura a Sindicância nº 15/2026 que visa apurar os fatos narrados no Ofício nº 01891.002.804/2026-0001 e no Ofício de Reiteração nº 01891.002.804/2026-0002 - provenientes do Ministério Público de Pernambuco, referente à Escola Municipal Novo Mangue, bem como situações conexas;

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º será de 15 (quinze) dias a contar de 02 de outubro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 2452 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02 de setembro de 2026, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.038489/2026-62,

R E S O L V E :
Designar **Leandro José de Oliveira, matrícula nº 72.510-0**, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gestora de Planejamento e Monitoramento, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Ana Paula de Oliveira Tavares, matrícula nº 44.842-4**, por motivo de férias, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026.

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2453 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02 de setembro de 2026, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05.002055/2026-51,

R E S O L V E :
Considerar designado **ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA, matrícula nº 109.557-9**, que respondeu, interinamente, pela função gratificada de Procurador-Chefe da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA), símbolo "PCE-1", da Procuradoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento da titular **EUGÊNIA GIOVANNA SIMÕES INÁCIO CAVALCANTI, matrícula nº 36.906-3**, por motivo de férias, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026.

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2454 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02 de setembro de 2026, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05.002055/2026-51,

R E S O L V E :
Considerar designado **TÚLIO CASTRO FILGUEIRA GALVÃO, matrícula nº 125.952-0**, que respondeu, interinamente, pela função gratificada de Procurador-Chefe Adjunto da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA), símbolo "PCA-E", da Procuradoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento do titular **ALLYSON HENRIQUE BEZERRA, matrícula nº 109.557-9**, em substituição para responder pelo cargo de Procurador-Chefe, da Procuradoria-Geral do Município, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026.

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2455 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02 de setembro de 2026, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 36.000330/2026-35,

R E S O L V E :
Designar **JAILTON RANIERE DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 125609-2**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Provimento em comissão de Superintendente de Inovação do Terceiro Setor, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, durante o afastamento da titular **BIANCA CATHARINE FERRAZ E CARVALHO, matrícula nº 110794-1**, por motivo de licença maternidade no período de 02/09/2026 a 28/02/2027.

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4006/2023, CELEBRADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023 - CPLCC, vinculado a Ata de Registro de Preços n. 023/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1º de outubro de 2026 e o termo final o dia 30 de setembro de 2027.
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 3101.1.04.122.2161. 2601. Elemento de despesa nº 339039. Fonte:500.
Nota de Reserva: 2026NR000117
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de imposto

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 358 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 397 de 30 de outubro de 2021, publicada no DOM Edição nº 148 de 30 de outubro de 2026.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ CARLOS DE AMARAL, que ocupou o cargo Auxiliar de Administração Geral, EFE-PRV-NF8-11, Matrícula nº 54.735-4**, lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme os Pareceres nº 0483/2021 e nº1003/2021 e Encaminhamentos nº 0600/2021, 0495/2021 e 0438/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, com proventos mensais integrais, contido no Processo nº 07.10094.5.20, conforme teor do Ofício PGM/PGA/PJUD nº 5749/2026 da Procuradoria-Geral do Município, contidos nos processos SEI nº 05.003280/2025-24 e 0049237-92.2025.8.17.2001 TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 359 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 397 de 30 de outubro de 2021, publicada no DOM Edição nº 148 de 30 de outubro de 2026.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ CARLOS DE AMARAL, que ocupou o cargo Auxiliar de Administração Geral, EFE-PRV-NF8-11, Matrícula nº 54.735-4**, lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme os Pareceres nº 0483/2021 e nº1003/2021 e Encaminhamentos nº 0600/2021, 0495/2021 e 0438/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, com proventos mensais integrais, contido no Processo nº 07.10094.5.20, conforme teor do Ofício PGM/PGA/PJUD nº 5749/2026 da Procuradoria-Geral do Município, contidos nos processos SEI nº 05.003280/2025-24 e 0049237-92.2025.8.17.2001 TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor-Presidente (em exercício)

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2930 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E :
Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 2831, de 16 de setembro de 2026, publicada no DOR nº 110, de 17 de setembro de 2026, que instaura a Sindicância nº 15/2026 que visa apurar os fatos narrados no Ofício nº 01891.002.804/2026-0001 e no Ofício de Reiteração nº 01891.002.804/2026-0002 - provenientes do Ministério Público de Pernambuco, referente à Escola Municipal Novo Mangue, bem como situações conexas;

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º será de 15 (quinze) dias a contar de 02 de outubro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 2931 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, e considerando o relatório conclusivo que encerra os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 2575 de 01 de agosto de 2026, publicada no D.O.R. nº 091 de 01 de agosto de 2026, prorrogada pela Portaria nº 2662 de 15 de agosto de 2026, publicada no D.O.R. nº 097 de 15 de agosto de 2026, com o objetivo de apurar supostas irregularidades, conforme apontado nana Comunicação Interna nº 65/2026 proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGGP e no Ofício nº 01891.001.018/2026-0002 do Ministério Público de Pernambuco - 29º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital referentes à Escola Municipal Dom José Lamartine Soares, bem como situações conexas

R E S O L V E :
Art.1º. Encaminhar os autos da Sindicância nº 11/2026 à Comissão Central de Inquérito da Controladoria Geral do Município visando a instauração de Inquérito Administrativo para apurar os fatos imputados aos servidores cujos cargos e matrículas são os que seguem: **Professor I, matrícula nº 99.895-2, Professor I, matrícula nº 94.624-0 e Professor I, matrícula nº 61.776-7**, nos termos do art. 210, III da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2932 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, inciso II, da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife.

CONSIDERANDO a Sindicância nº 10/2026 instaurada através da Portaria nº 2402 de 01 de julho de 2026, publicada no D.O.R. nº 079 do dia 04 de julho de 2026, prorrogada pela Portaria nº 2484 de 15 de julho de 2026, publicada no D.O.R. nº 085 de 16 de julho de 2026, com o objetivo de apurar fatos narrados na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 158/2026, proveniente da SEDUC/SEGREGGGR/REG2 da Secretaria de Educação, referente à Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz.

CONSIDERANDO que diante da sugestão do Relatório Conclusivo de aplicar a penalidade de repreensão prevista no artigo 194, II, da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 202, III, da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, que confere competência ao Gerente Geral para a aplicação de pena disciplinar.

CONSIDERANDO que em obediência ao artigo 210, II, da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, ao Professor I, Matrícula 73.855-0, lotado na Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz de Oliveira, foi devidamente notificado e não exerceu o seu direito de defesa.

R E S O L V E :
Art.1º. Aplicar a penalidade de repreensão, prevista no Artigo 194, II, ao **Professor I, Matrícula 73.855-0**, lotado na Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz de Oliveira, tendo sido observado o Artigo 210, II e parágrafo único, também da Lei nº 14.728/1985, com nova redação dada pelas Lei nº 18.441/2017 e Lei nº 19.021/2022, por descumprimento do Artigo 187, VI e VIII, do supracitado estatuto, com nova redação dada pelas Lei nº 18.441/2017 e Lei nº 19.021/2022, tendo sido observado também os arts. 13 e 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 4º, incisos VIII e XXIII, do Decreto Municipal nº 27.627/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALBER FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE OPTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.790.382/0001-30. Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa SS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE OPTICA LTDA. Objeto: Liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a empresa SS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE OPTICA LTDA, a título de indenização referente à aquisição de 44 (quarenta e quatro) óculos de grau, totalizando o montante de R\$ 8.367,00 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais), correspondente a nota fiscal na data e valor abaixo identificados:

CREDOR	NF-e	DATA	VALOR
SS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE OPTICA LTDA	000.000.005	13/03/2024	R\$ 8.367,00

Valor Global: R\$ 8.367,00 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: 1401.12.361.1214.2107 - Elemento de despesa: 339092 - Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2025NE006082, de 08/07/2025.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

CONVOCATÓRIA

25º FESTIVAL RECIFE DO TEATRO NACIONAL - 2026

RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS
A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o Resultado das Análises dos Recursos Interpostos em face do Resultado Preliminar da Convocatória do 25º Festival Recife do Teatro Nacional - 2026, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19.09.2026, edição nº 111, conforme segue:

ANÁLISE DOS RECURSOS					
Nº Inscrição	Nome da proposta	Tipo da proposta	Nome do proponente	Análise do Recurso	Situação da proposta
20260872265	Carlos Pena e Miró cantam o Recife	ESPETÁCULO	TBC Produções Artísticas Ltda	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
20260872312	Lançamento de 'Teatro completo até agora' e Oficina de Publicação de Dramaturgia	PERFORMANCE	EDUARDO ALEIXO MONTEIRO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO

Recife/PE, 29 de setembro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

CONVOCATÓRIA

25º FESTIVAL RECIFE DO TEATRO NACIONAL - 2026

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS HABILITADAS
A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o Resultado Final das Propostas Habilitadas na Convocatória do “25º Festival Recife do Teatro Nacional - 2026”. A lista completa das inscrições habilitadas será publicada na íntegra no site Cultura Recife www.culturarecife.com.br .

Recife/PE, 29 de setembro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 059/2026
Dispõe sobre a indicação do Fundo Municipal de Assistência Social do Recife – FMAS como fundo de transição para operacionalizar os recursos de cofinanciamento estadual destinados à Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369, de 28 de agosto de 2017, e considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária realizada em 17 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º da Lei Estadual nº 19.153, de 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 8º do Decreto Estadual nº 60.467, de 14 de abril de 2026;

R E S O L V E :
Art. 1º Aprovar a indicação do Fundo Municipal de Assistência Social do Recife – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.381.036/0001-25, como fundo de transição para operacionalizar, extraordinariamente, pelo período de até 12 (doze) meses, os recursos de cofinanciamento estadual destinados à Política de Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto não instituído o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Estabelecer que, enquanto durar o período de transição, a aplicação dos recursos mencionados no art. 1º deverá ser objeto de acompanhamento e prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS/Recife, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de setembro de 2026.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS/Recife

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1401.2013/2026.
Base Legal: Lei nº 13.019/2014.
Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO GAIA+.
Objeto: Constitui o objeto do presente Acordo de Cooperação o estabelecimento de princípios básicos de cooperação, que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a disponibilização gratuita do programa Aprendizagem para Corações e Mentes para profissionais da rede pública de educação do município de Recife, observado o Plano de Trabalho anexo.
Vigência: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua assinatura, com possibilidade de renovação, caso haja interesse das partes e que tal renovação se dê de maneira expressa.
Recursos Financeiros: O programa Aprendizagem para Corações e Mentes é oferecido de forma gratuita para profissionais da rede pública de ensino e escolas parceiras de Recife e não haverá repasse de recursos entre os parceiros. Todos os materiais digitais (currículos do programa, textos, vídeos, áudios) serão oferecidos de forma gratuita aos participantes.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA PROMORAR Nº 42, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026
O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 88/2026 - PROMORAR/SEPR/CIRPH de 24/09/2026 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 35.001957/2026-13.

R E S O L V E :
Art.1º Conceder, em favor dos Beneficiários Locatários descritos em Anexo Único a esta Portaria, o subsídio de locação na modalidade Tô em Casa II, mediante designação de imóveis cujos locadores também estão identificados no referido Anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 39 PROMORAR DE 10 DE SETEMBRO DE 2026				
Ordem	Beneficiário Locatário	CPF	Locador	CPF/CNPJ
1	Tallyta Morgana Dos Santos Da Silva	xxx.059.894-xx	Reneide Eronilda Gomes da Silva	xxx.757.724-xx
2	Geissy Kelly da Conceição	xxx.423.484-xx	Anselma Valéria da Silva	xxx.840.724-xx
3	Márcia Grazielle Honorato Da Silva	xxx.666.614-xx	Flávia Maria do Nascimento	xxx.202.924-xx
4	Amanda Patrícia De Medeiros	xxx.742.124-xx	Diana Maria Weichert	xxx.438.404-xx

Recife, 24 de setembro de 2026.

PORTARIA PROMORAR Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 2026
O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 90/2026 - PROMORAR/SEPR/CIRPH de 28/09/2026 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 35.001963/2026-71

R E S O L V E :
Art.1º Conceder, em favor do Beneficiário Locatário descrito em Anexo Único a esta Portaria, o subsídio de locação na modalidade Tô em Casa II, mediante designação de imóvel cujo Locador também está identificado no referido Anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 43 PROMORAR DE 28 DE SETEMBRO DE 2026				
Ordem	Beneficiário Locatário	CPF	Locador	CPF
1	Viviana Francisca da Silva	xxx.745.454-xx	Maria das Graças Lopes da Silva	xxx.362.024-xx

Recife, 28 de setembro de 2026.

Gabinete Inovação Urbana

Chefe do Gabinete **EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 0401.1003/2024, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SEINFRA, vinculada ao Processo Licitatório nº 034/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA E COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 27.09.2026 e termo final o dia 26.03.2027.
Prazo: De 27.09.2026 a 26.03.2027.
Valor Global: R\$ 55.245,96 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR UNIT. 06 (SEIS) MESES (R\$)	VALOR GLOBAL 06 (SEIS) MESES (R\$)
1	Locação eventual de veículo de carga tipo caminhão (sem combustível, sem motorista, incluída quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenções preventiva e corretiva e franquia do seguro veicular)	386	UND.	01	9.207,66	55.245,96	55.245,96
VALOR GLOBAL:							R\$55.245,96

Dotação Orçamentária: nº 04.01.15.122.2160.2072 e 04.01.15.122.2161.2723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte 0500.
Nota de Reserva: nº 2026NR000175.
Nota de Empenho: nº 2026NE000161.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 009 - GC009

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 - ID - 111072 - SEI 33.034350/2026-30 - Objeto: Constitui objeto deste processo o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de escritório 15 (quinze) lotes, totalizando 101 (cento e um) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresas Habilitadas e Declaradas Vencedoras: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA (CNPJ: 24.658.170/0001-26) - Lote 01 com valor de R\$ 91.999,50, Lote 11 com valor de R\$ 58.867,50 e Lote 13 com valor de R\$ 4.694,64; BML COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ: 11.292.106/0001-22) - Lote 02 com valor de R\$ 58.999,98, Lote 03 com valor de R\$ 56.999,96, Lote 04 com valor de R\$ 29.900,00, Lote 05 com valor de R\$ 19.000,00, Lote 06 com valor de R\$ 18.279,99, Lote 07 com valor de R\$ 2.349,90, Lote 08 com valor de R\$ 5.200,00, Lote 09 com valor de R\$ 9.000,00, Lote 12 com valor de R\$ 3.295,00, e Lote 14 com valor de R\$ 39.500,00; e FL COMERCIO ATACADISTA (CNPJ: 34.333.903/0001-06) - Lote 10 com valor de R\$ 8.600,00, e Lote 15 com valor de R\$ 35.400,00. Recife, 29 de setembro de 2026. **Tai Mu Shih** – Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de envio de mensagem curta de texto — SMS (Short Message Service), mediante disponibilização de plataforma web, destinados a agilizar a comunicação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife – SEDEC no repasse de informações relacionadas a alertas meteorológicos, situações de emergência e riscos à população. Comunicamos que a Autoridade competente julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante DISPARO PRO S/A. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/ote adjudicado): BEST CONEXAO E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ Nº 19.935.184/0001-00 para o LOTE ÚNICO no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Autos franqueados aos interessados. **Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima**, Agente de Contratação do GC 007. Recife, 28 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010

DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 101057 – SEI: 33.078959/2025-30. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de móveis e materiais hospitalares, em 10 lotes, totalizando 10 itens, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA. - CNPJ Nº 45.203.145/0001-28, para os lotes 02 e 05, com os valores totais de R\$ 920.250,00 e R\$ 306.750,00, respectivamente. Restaram fracassados os lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10. Autos franqueados. Recife, 28/09/2026. **Vanessa Eufrasio Bezerra** - Pregoeira.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
PROCESSO Nº 002/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, no empreendimento: Habitacional Sítio Salamanta II com, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, localizados à Rua Tomé Gibson, s/nº, Pina, Recife – PE, CEP: 51.011-480. A Comissão de Chamamento Público, no exercício de suas atribuições, após minuciosa análise, decide julgar HABILITADAS e CLASSIFICAR apta a proposta apresentada pelas empresas consorciadas CA3 Construtora Ltda., Gerisa Construção e Incorporação Ltda., Tenório Simões Construtora e Incorporação Ltda. e VL Construtora Ltda, conforme se depreende no Termo de Julgamento de Habilitação e de Classificação da Proposta. Recife, 02 de março de 2.026. **Edrisse Aires Fragoso Júnior** - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 348/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo 3107/2026 do Vereador Alcides Teixeira,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Renata Vanessa Ritinto de Albuquerque, matrícula nº 107.819-4**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.05 da Estrutura Básica do Gabinete do Vereador Alcides Teixeira.

Art. 2º Nomear **Luciana Araujo Ximenes, CPF nº XXX.384.524-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.05 da Estrutura Básica do Gabinete do Vereador Alcides Teixeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Setembro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 349/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3107/2026, do Vereador Alcides Teixeira Neto,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.819-4	Renata Vanessa Ritinto de Albuquerque	80,00	-
107.899-2	Luciana Araujo Ximenes	-	80,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2026
SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")R\$

DESPESA COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	206.535.848,20	222.310,38
Pessoal Ativo	197.432.666,64	222.310,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	168.474.253,90	41.745,46
Obrigações Patronais	28.958.412,74	180.524,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.103.181,56	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.749.272,88	-
Pensões	4.353.908,68	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	8.544.756,84	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.688,22	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.537.068,62	-
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art. 57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	197.991.091,36	222.310,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.475.823.578,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.605.177,80	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	13.725.694,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (art. 198, § 11, da CF) (VII)	107.888.384,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V – VI - VII)	8.348.604.322,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa+IIIb)	198.213.401,74	
% do DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (VIII/VII)*100	2,37%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) <6% da RCL>	500.916.259,35	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95% de 6% da RCL>	475.870.446,38	
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% de 6% da RCL>	450.824.633,42	

FONTE: SIAFIM - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EMITIDO EM 16/09/2026 E BALANCETE DA DESPESA EM 24/09/2026.

RETIFICAÇÃO

No extrato publicado no Diário Oficial do Município do Recife em 26/09/2026, referente ao Contrato nº 19/2026, por ter sido publicado em duplicidade com o extrato publicado em 24/09/2026, considera-se sem efeito a publicação realizada em 26/09/2026.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo Nº 1308/2026/CMR (Contrato nº 19/2026), firmado com a empresa PLURE MANUTENCÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.478.675/0001-37 o servidor AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR, matrícula Nº 105.001-00, e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula Nº 103.499-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

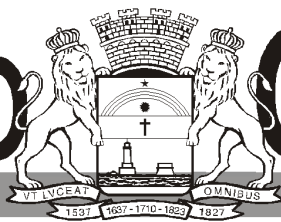


Lixo na lixeira: cidade limpa e consciência também.

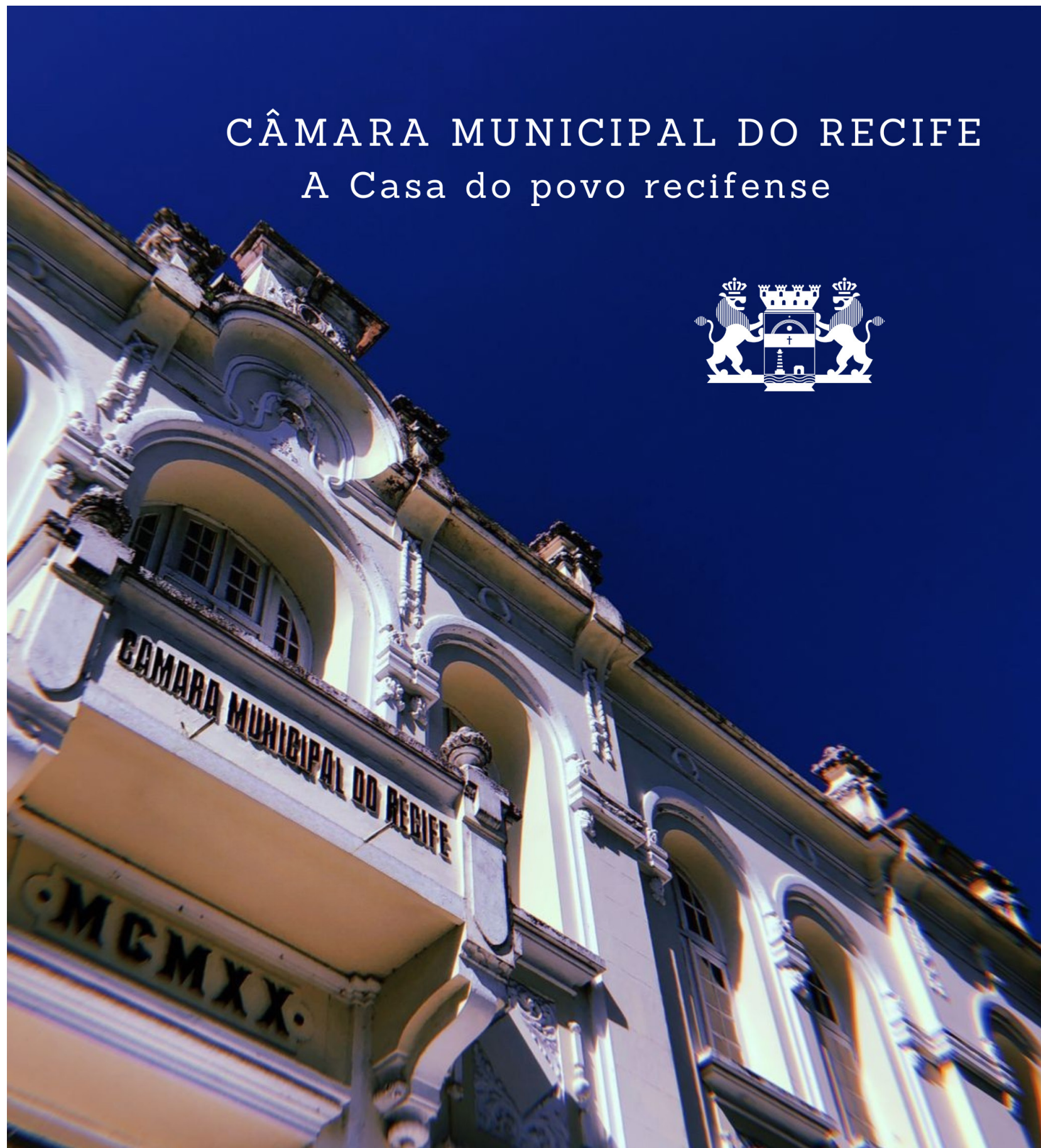




PREFEITURA DO
RECIFE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE A Casa do povo recifense



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br